Tribunal Regional da 1.ª Região

Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro - Secor





# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2021

DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E CUSTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

#### **PRESIDENTE**

I'talo Fioravanti Sabo Mendes

#### **DIRETOR-GERAL**

Carlos Frederico Maia Bezerra

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Adelson Vieira Torres

#### DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E CUSTOS

Aldenes Almeida Machado

#### **Equipe Técnica**

Adriene Rejane Sousa

Hadijamine Itapá Fernandes

Maria Eli Santos da Mata

Michell Cardoso da Silva

Paulo Alex Barbosa dos Santos

#### Informações

Divisão de Análise Contábil e Custos - Dicoc/Secor

Telefone: (61) 3410.3380

Correio eletrônico: secor@trf1.jus.br e dicoc@trf1.jus.br

Disponível em: https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/orcamento-e-financas-na-

primeira-regiao/demonstracoes-contabeis-dcon/

Última alteração: 29/3/2022 às 12h34.

## **SUMÁRIO**

Apresentação	. 11
Demonstrações contábeis consolidadas – TRF 1.ª Região	. 13
Balanço patrimonial - BP	. 13
Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes – Lei 4.320/1964	. 14
Quadro das contas de compensação – Lei 4.320/1964	. 14
Demonstrativo do superávit / déficit financeiro – Lei 4.320/1964	. 14
Demonstração das variações patrimoniais - DVP	. 15
Balanço orçamentário - BO	. 16
Restos a pagar não processados - RPNP	. 16
Restos a pagar processados - RPP	. 16
Balanço financeiro - BF	. 17
Demonstrativo dos fluxos de caixa - DFC	. 18
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL	. 18
Notas explicativas	. 19
Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis	. 19
Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais	. 20
Resumo dos principais critérios e políticas contábeis	. 23
Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras	. 23
Caixa e equivalentes de caixa.	. 23
Depósitos restituíveis	. 23
Créditos a curto prazo	. 24
Estoques	. 24
VPDs pagas antecipadamente	. 24
Ativo realizável a longo prazo	. 24
Ajuste para perdas de créditos a receber	. 24
Imobilizado	. 25
Intangível	. 25
Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão	. 25
Reavaliação de bens imóveis	. 26
Redução ao valor recuperável	. 26
Depreciação e amortização de bens	. 26
Bens móveis	. 26
Bens imóveis	. 27
Bens intangíveis	. 27

Passivo	27
Provisões	28
Ativos e passivos contingentes	28
Contratos a pagar	28
Precatórios e requisições de pequeno valor	28
Apuração do resultado	29
Resultado patrimonial	29
Resultado orçamentário	29
Resultado financeiro	30
Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis	30
Conformidade contábil das demonstrações contábeis	30
Notas explicativas às demonstrações contábeis	32
Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa	
Nota 2 – Créditos a curto e longo prazo	33
Nota 3 – Estoques	37
Nota 4 – Imobilizado	
Bens móveis	38
Nota 5 – Intangível	42
Nota 6 – Passivo circulante e não circulante	43
Nota 7 – Ativos e passivos	45
Nota 8 – Atos potenciais ativos	
Nota 9 – Atos potenciais passivos	46
Nota 10 – Resultado financeiro no balanço patrimonial	48
Nota 11 – Taxas	49
Nota 12 – Transferências intragovernamentais	49
Nota 13 – Outras transferências e delegações	51
Nota 14 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e Desvalor	rização e
perda de ativos e incorporação de passivos	52
Nota 15 – Diversas variações patrimoniais diminutivas e aumentativas	53
Nota 16 – Pessoal e encargos, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais	53
Nota 17 – Consumo de bens, uso de bens e serviços	54
Nota 18 – Resultado Patrimonial	54
Nota 19 – Receitas	55
Nota 20 – Créditos autorizados	56
Nota 21 – Restos a pagar	60
Nota 22 – Despesas orçamentárias	63
Nota 23 – Resultado financeiro	65

Nota 24 – Outros ingressos operacionais e geração líquida de caixa e equivaler	ites de caixa 66
Nota 25 – Ajuste de exercícios anteriores	67
Precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs	68
Registro de passivos e pagamentos	68
Devoluções / cancelamento de RPVs e precatórios	73
Glossário	76

#### LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Grupo de UGs: 501 – TRF 1.ª Região	12
Tabela 2 – Procedimentos e prazos aplicáveis à JF 1.ª Região no Plano de Implantação dos Proced Contábeis Patrimoniais	
Tabela 3 – Disponibilidades financeiras	32
Tabela 4 – Adiantamentos	33
Tabela 5 – Créditos a receber de curto e longo prazo	34
Tabela 6 – Ajuste para perda estimada em 2021 – multas administrativas	35
Tabela 7 – Dívida ativa	36
Tabela 8 – Ativos contingentes	36
Tabela 9 – Bens no almoxarifado	37
Tabela 10 – Movimentação de bens móveis	37
Tabela 11 – Bens móveis e imóveis	38
Tabela 12 – Bens móveis	39
Tabela 13 – Movimentação de bens móveis	39
Tabela 14 – Bens imóveis	40
Tabela 15 – Incorporações no ativo imobilizado - obra do TRF 1.ª Região	40
Tabela 16 – Imóveis da União sob a responsabilidade do TRF 1.ª Região	41
Tabela 17 – Outros imóveis funcionais administrados pelo TRF 1.ª Região	41
Tabela 18 – Softwares	42
Tabela 19 – Movimentação de bens intangíveis	42
Tabela 20 – Passivo exigível	43
Tabela 21 – Receitas recolhidas por meio de Darf, Dar e GPS	44
Tabela 22 – Ativos e passivos financeiros e permanentes	45
Tabela 23 – Garantias recebidas – por tipo	46
Tabela 24 – Contratos em execução	46
Tabela 25 – Principais contratos em execução em 2021 – serviços e fornecimento de ben	s 47
Tabela 26 – Superávit / Déficit financeiro apurado no balanço patrimonial	48
Tabela 27 – Arrecadação de custas judiciais	49
Tabela 28 – Transferências financeiras recebidas e concedidas	50
Tabela 29 – Tipos de transferências financeiras recebidas	50
Tabela 30 – Tipos de transferências financeiras concedidas	51
Tabela 31 – Doações e transferências de bens	51
Tabela 32 – Tipos de doações e transferências de bens	52
Tabela 33 – Ativos e passivos – valorização, desvalorização, incorporação, desincorporaçanhos e perdas	-
Tabela 34 – VPAs e VPDs diversas	

Tabela 35 – Pessoal e encargos patronais	53
Tabela 36 – Consumo de bens, uso de bens e serviços	54
Tabela 37 – Variações patrimoniais aumentativas e Variações patrimoniais diminutivas	55
Tabela 38 – Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU	55
Tabela 39 – Alterações orçamentárias	56
Tabela 40 – Descentralizações recebidas	56
Tabela 41 – Movimentação dos créditos recebidos na Setorial Orçamentária do TRF 1ª Re	
Tabela 42 – Execução dos créditos recebidos nas UGs Executoras do TRF 1ª Região	
Tabela 43 – Despesa liquidada por objeto de gasto	58
Tabela 44 – Despesa por modalidade de aplicação	59
Tabela 45 – Principais credores pessoas jurídicas	60
Tabela 46 – Inscrição de restos a pagar não processados e processados	61
Tabela 47 – Evolução dos restos a pagar inscritos no período de 2017 a 2020	62
Tabela 48 – Saldo de restos a pagar em dezembro de 2021	62
Tabela 49 – Despesas empenhadas por fonte de recursos	63
Tabela 50 – Despesas por unidade gestora	64
Tabela 51 – Despesas e receitas vinculadas ao regime próprio de previdência (RPPS) - 2021	64
Tabela 52 – Apuração do resultado financeiro do exercício de 2021	65
Tabela 53 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação	66
Tabela 54 – Tipos de ajustes do patrimônio líquido	67
Tabela 55 – Precatórios de entes não integrantes do Siafi – extraorçamentários	69
Tabela 56 – Requisições de pequeno valor – RPVs	70
Tabela 57 – Precatórios	71
Tabela 58 – Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público f - PSSS	
Tabela 59 – Devoluções de RPVs e precatórios	73
Tabela 60 – Cancelamentos da Lei 13.463/2017	74
Tabela 61 – Passivo contingente e passivos da Lei 13.463/2017	75

### LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BGU	Balanço Geral da União
ВО	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BRPF	Baixa da Remuneração no Período de Férias
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CJF	Conselho da Justiça Federal
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COREJ	Coordenação de Execução Judicial
DAR	Documentação de arrecadação financeira municipal
DARF	Documento de arrecadação federal
DAU	Dívida Ativa da União
DCON	Demonstração Contábil
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DIACO	Divisão de Contratos
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
<b>ESMAF</b>	Escola de Magistratura Federal
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS	Fundo do Regime Geral de Previdência Social
FUB	Fundação Universidade de Brasília
GPS	Guia da previdência social
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
ISS	Imposto Sobre Serviços
ITG	Interpretação Técnica Geral
JF	Justiça Federal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Reponsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MF	Ministério da Fazenda

MPF	Ministério Público Ffederal
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE NE	Nota Explicativa
OFSS	•
PCASP	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PSSS	
RAP	Plano de Seguridade Social do Servidor Público
RFB	Restos a Pagar Receita Federal do Brasil
RGPS	
	Regime Geral de Previdência Social
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SECGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SIADS	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICAM	Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	Secretaria de Planejamento e Orçamento
SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
SPUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SQN	Super Quadra Sul
SQS	Super Quadra Norte
STF	Supremo Tribunal Federal
STM	Superior Tribunal Militar
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
	, arrayood i adminomad Dinimad vas

#### Apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1) são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em destaque: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8.ª edição – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar, aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas. No TRF1, o Balanço Orçamentário apresenta informação apenas do orçamento autorizado em sua unidade orçamentária própria. Já a execução inclui os créditos recebidos por descentralização de outras unidades orçamentárias. No tocante às receitas, os valores arrecadados são recolhidos ao Tesouro Nacional e registrados contabilmente na Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e em seu Balanço Orçamentário.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Pelo mesmo motivo exposto no item anterior, referente ao Balanço Orçamentário, não há informação de receita realizada nas unidades gestoras do TRF1.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 1.ª Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício, em relação ao exercício anterior.

As demonstrações contábeis consolidadas do TRF1 têm como base a execução realizada pela Diretoria-Geral da Secretaria, Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro – Secor e pela Secretaria de Gestão Administrativa - Secga, nas seguintes unidades gestoras:

Tabela 1 - Grupo de UGs: 501 - TRF 1.ª Região

**Órgão:** : 12000 – Justiça Federal

Natureza jurídica : Órgão Público do Poder Judiciário Federal

Principal : Prestação jurisdicional

Os endereços do TRF1 estão disponíveis no seguinte link:

**Endereço** : <a href="https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/enderecos-e-">https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/enderecos-e-</a>

telefones/enderecos-e-telefones.htm.

090027 - Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

090032 - Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Orçamentária

090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs

090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Dicoc, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Após o encerramento do exercício, as informações contábeis são partes integrantes da Prestação de Contas do Presidente do TRF1 disponibilizada ao Tribunal de Contas da União e à sociedade no Portal Transparência do TRF1, consolidadas com as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das demais unidades gestoras integrantes da Justiça Federal da 1.ª Região, a saber: 090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AM, 090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PA, 090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MA, 090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PI, 090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau – BA, 090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MT, 090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau – GO, 090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau – DF, 090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AC, 090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RO, 090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AP, 090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau – TO e 090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR.

## Demonstrações contábeis consolidadas - TRF 1.ª Região

## Balanço patrimonial - BP

			Milhões
Ativo	NE	2021	2020
Ativo circulante		26,964	109,198
Caixa e equivalentes de caixa	1	23,099	104,939
Créditos a curto prazo	2	2,221	2,380
Demais créditos e valores		3,352	2,669
(-) Ajustes para perdas em créditos a curto prazo		(1,131)	(0,289)
Estoques	3	1,541	1,846
VPDs pagas antecipadamente		0,104	0,032
Ativo não circulante		643,029	640,581
Ativo realizável a longo prazo		0,028	0,046
Créditos a longo prazo	2	0,028	0,046
Demais créditos e valores		0,604	0,655
(-) Ajustes para perdas em créditos a longo prazo		(0,575)	(0,609)
Imobilizado	4	615,515	610,894
Bens móveis		27,554	29,187
Bens móveis		69,766	65,573
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis		(42,212)	(36,386)
Bens imóveis		587,961	581,707
Bens imóveis		590,218	583,818
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens imóveis		(2,257)	(2,111)
Intangível	5	27,486	29,642
Softwares		27,486	29,642
Softwares		31,105	33,108
(-) Amortização acumulada de softwares		(0,805)	(0,496)
(-) Redução ao valor recuperável de softwares		(2,814)	(2,970)
Total do ativo		669,994	749,779
Passivo		2021	2020
Passivo circulante	6	398,633	665,559
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto		ĺ	ĺ
prazo		319,377	387,284
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,766	0,364
Provisões a curto prazo		5,500	-
Demais obrigações a curto prazo		72,990	277,910
Passivo não circulante	6	0,018	0,018
Demais obrigações a longo prazo		0,018	0,018
Total do passivo exigível		398,652	665,577
Datuin ânia Kanida		2021	2020
Patrimônio líquido		2021	2020
Resultados acumulados  Possultado do exercício		271,342	84,202
Resultado do exercício		197,452	(461,948)
Resultados de exercícios anteriores		84,202	533,392
Ajustes de exercícios anteriores		(10,313)	12,758
Total do patrimônio líquido		271,342	84,202
Total do passivo e patrimônio líquido		669,994	749,779

## Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes - Lei 4.320/1964

Milhões

Ativo (I)	NE	2021	2020
Ativo financeiro		23,099	104,939
Ativo permanente		646,895	644,840

Passivo (II)		2021	2020
Passivo financeiro		410,879	499,121
Passivo permanente		19,338	175,139
Saldo patrimonial (III=I-II)	7	239,777	75,519

Fonte: Siafi

## Quadro das contas de compensação - Lei 4.320/1964

Milhões

			1/11111000
	NE	2021	2020
Atos Potenciais Ativos	8	151,098	152,080
Garantias e contragarantias recebidas		151,098	151,822
Direitos conveniados e outros instrumentos			0,258
congêneres			
Atos Potenciais Passivos	9	125,829	93,715
Obrigações conveniadas e outros instrumentos		-	0,044
congêneres			
Obrigações contratuais		125,829	93,671
Fonte: Siafi			

## Demonstrativo do superávit / déficit financeiro - Lei 4.320/1964

Milhões

	NE	2021
Recursos Ordinários		-381,034
Recursos Vinculados		-6,746
Seguridade social (exceto previdência)		0,030
Previdência social (RPPS)		-0,091
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		-6,685
Total das fontes de recursos	10	-387,780

## Demonstração das variações patrimoniais - DVP

Milhões
2020

NE 2021

Variações patrimoniais aumentativas         47,192,640         \$2,836,708           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         1,996         3,105           Exploração e venda de bens, serviços e direitos         0,383         0,460           Exploração de bens, direitos e prestação de serviços         0,021         1,266           Variações patrimoniais aumentativas financeiras         0,021         1,266           Variações patrimoniais aumentativas financeiras         46,015,720         50,871,355           Transferências intregovernamentais         12         46,009,960         50,870,086           Transferências intregovernamentais         13         5,759         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Ganhos com incorporação de passivos         1,168,954         1,955,740           Reavaliação de ativos         1,168,954         1,955,740           Ganhos com desincorporação de passivos         1,168,954         1,955,740           Quitas variações patrimoniais aumentativas         15         1,168,954         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         15         1,168,954         1,955,740           Persoal e encargos         16         335,410         322,960		NE	2021	2020
Taxas         11         1.996         3.105           Exploração e venda de bens, serviços e direitos         0.383         0.460           Exploração de bens, direitos e prestação de serviços         0.383         0.460           Variações patrimoniais aumentativas financeiras         0.021         1.266           Variações montérias e cambiais         0.021         1.266           Transferências intragovernamentais         12         46.005,705         50.871,355           Transferências intragovernamentais         13         5.759         1.195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5.567         4.782           Reavaliação de ativos         1,131         4.028           Ganhos com incorporação de passivos         1,131         4.028           Ganhos com desincorporação de passivos         1,158,954         1.955,740           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1.955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46.995,188         53.298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Pensões patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534 <td></td> <td></td> <td></td> <td>·</td>				·
Exploração e venda de bens, serviços e direitos         0.383         0.460           Exploração de bens, direitos e prestação de serviços         0.383         0.460           Variações patrimoniais aumentativas financeiras         0.021         1.266           Variações monetárias e cambiais         46.015,720         50.871,355           Transferências intragovernamentais         12         46.009,960         50.870,086           Transferências intragovernamentais         (0,000)         0.074           Outras transferências e delegações recebidas         13         5.759         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5.567         4,782           Reavaliação de ativos         1,131         4,028           Ganhos com incorporação de passivos         1,131         4,028           Ganhos com desincorporação de passivos         1,168,95         1,955,740           Outras variações patrimoniais aumentativas         15         1,168,95         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46.995,188         33.298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Pessoal e encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios previdenciários e assistenciais	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços         0,383         0,460           Variações patrimoniais aumentativas financeiras         0,021         1,266           Variações monetárias e cambiais         0,021         1,266           Transferências intragovernamentais         12         46,009,50         50,870,086           Transferências intregovernamentais         10,000         0,074           Outras transferências intergovernamentais         13         5,559         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         3,180         0,145         6,009           Ganhos com incorporação de passivos         1,158,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         1,168,853         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Pessoal e providenciários e assistenciais         15,168,833         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         15,168,816         13,758           Benefícios previdenciários e assistenciais<		11		·
Variações patrimoniais aumentativas financeiras         0,021         1,266           Variações monetárias ceambiais         0,021         1,266           Transferências e delegações recebidas         46,015,729         50,871,355           Transferências intergovernamentais         (0,000)         50,870,866           Transferências intergovernamentais         (0,000)         0,007           Outras transferências e delegações recebidas         13         5,759         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         1,131         4,028           Ganhos com incorporação de passivos         1,168,954         0,104           Ganhos com desincorporação de passivos         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         1,168,954         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         332,866           Pessoal percargão a pessoal         259,790         256,846           Pencargos patrimoniais diminutivas         9,259,740         256,846           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,544         97,506	Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Variações monetárias e cambiais         0,021         1,266           Transferências intragovernamentais         12         46.015,720         50.870,086           Transferências intragovernamentais         12         46.009,960         50.870,086           Transferências intergovernamentais         13         5.759         1,195           Valorização e ganhos com ativos ce desincorporação de passivos         14         5.567         4,782           Reavaliação de ativos         1,131         4,028           Ganhos com incorporação de passivos         1,168,954         1,955,740           Qutras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         1,168,954         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,251           Benefícios patronais         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527     <	Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,383	0,460
Transferências e delegações recebidas         46.015,720         50.871,355           Transferências intragovernamentais         12         46.009,960         50.870,086           Transferências intregovernamentais         (0,000)         0,074           Outras transferências e delegações recebidas         13         5,759         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         1,131         4,028           Ganhos com incorporação de passivos         1,256         0,609           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         1,557,740           Variações patrimoniais diminutivas         46.995,188         53.298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846         259,790         256,846           Encargos patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e ass	Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,021	1,266
Transferências intragovernamentais         12         46.009,960         50.870,086           Transferências intergovernamentais         (0,000)         0,074           Outras transferências e delegações recebidas         13         5,759         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         1,131         4,028           Ganhos com incorporação de passivos         1,256         0,609           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         1,955,740           Diversas variações patrimoniais aumentativas         15         1,168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46.995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         25,790         256,846           Encargos patromais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527 </td <td>Variações monetárias e cambiais</td> <td></td> <td>0,021</td> <td>1,266</td>	Variações monetárias e cambiais		0,021	1,266
Transferências intergovernamentais         (0,000)         0,074           Outras transferências e delegações recebidas         13         5,759         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         3,180         0,145           Ganhos com incorporação de passivos         1,256         0,090           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         52,296,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,810         133,527           Aposentadorias e reformas         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         10         1,796         1,758	Transferências e delegações recebidas		46.015,720	50.871,355
Outras transferências e delegações recebidas         13         5,759         1,195           Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         3,180         0,145           Ganhos com incorporação de passivos         1,131         4,028           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         1,168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         25,979         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         25,979         256,846           Christorios quariações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939	Transferências intragovernamentais	12	46.009,960	50.870,086
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         3,180         0,145           Ganhos com incorporação de passivos         1,256         0,609           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         1,557,740           Diversas variações patrimoniais aumentativas         15         1,168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de material de consumo	Transferências intergovernamentais		(0,000)	0,074
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos         14         5,567         4,782           Reavaliação de ativos         3,180         0,145           Ganhos com incorporação de passivos         1,256         0,609           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         1,557,740           Diversas variações patrimoniais aumentativas         15         1,168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de material de consumo	Outras transferências e delegações recebidas	13	5,759	1,195
Reavaliação de ativos         3,180         0,145           Ganhos com incorporação de passivos         1,256         0,009           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         -           Diversas variações patrimoniais aumentativas         15         1,168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         100,544         97,506           Pensões         7,1075         86,939           Uso de b	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	14	5,567	
Ganhos com incorporação de ativos         1,131         4,028           Ganhos com desincorporação de passivos         1,256         0,609           Outras variações patrimoniais aumentativas         1,168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         -           Diversas variações patrimoniais aumentativas         15         1,168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         61,45         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -<				
Ganhos com desincorporação de passivos         1,256         0,609           Outras variações patrimoniais aumentativas         1.168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         -           Diversas variações patrimoniais aumentativas         15         1.168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53,298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Outras variações patrimoniais aumentativas         1.168,954         1,955,740           Reversão de provisões e ajustes para perdas         0,124         -           Diversas variações patrimoniais aumentativas         15         1.168,830         1,955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46,995,188         53.298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,541         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de material de consumo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -				
Reversão de provisões e ajustes para perdas Diversas variações patrimoniais aumentativas         0,124 1.168,830 1.955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46.995,188 53.298,656           Pessoal e encargos         16 335,410 328,690           Remuneração a pessoal         259,790 256,846           Encargos patronais         54,278 52,551           Benefícios a pessoal         15,196 13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145 5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,544 97,506           Pensões         6,050 5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216 0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17 79,075 86,939           Uso de material de consumo         1,796 1,758           Serviços         71,073 78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,050 6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031 - 1           Juros e encargos de mora         0,031 - 1           Transferências e delegações concedidas         26,439,077 29,464,650           Transferências intragovernamentais         12 26,436,561 29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13 2,516 1,071           Desvalorização e perda de ativos e i				
Diversas variações patrimoniais aumentativas         1.168,830         1.955,740           Variações patrimoniais diminutivas         46.995,188         53.298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td>-</td></t<>				-
Variações patrimoniais diminutivas         46.995,188         53.298,656           Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências in		15	· ·	1 955 740
Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         86,939           Uso de material de consum	Diversus variações patrinomais admentativas	10	1.100,030	1.555,710
Pessoal e encargos         16         335,410         328,690           Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         86,939           Uso de material de consum	Variações natrimaniais diminutivas		16 005 188	53 208 656
Remuneração a pessoal         259,790         256,846           Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         100,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         86,939           Uso de material de consumo         1,073         78,749         9         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -         -         1,073         78,749           Desrenciação, amortização e exaustão         26,439,077         29.464,650         26,439,077         29.464,650         26,439,077		16		
Encargos patronais         54,278         52,551           Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14 <td></td> <td>10</td> <td></td> <td></td>		10		
Benefícios a pessoal         15,196         13,758           Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recupe	*		•	·
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos         6,145         5,534           Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         36,739           Serviços         71,073         78,749         78,749         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432         6,432         Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -         -         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650         -           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,4				
Benefícios previdenciários e assistenciais         106,810         103,527           Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         -         0,001           Incorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desin	*			
Aposentadorias e reformas         100,544         97,506           Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758         86,939           Uso de material de consumo         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,651         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         -         0,001           Incorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956      <				
Pensões         6,050         5,838           Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,435,661         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         1,356         1,079           Perdas involuntárias         2         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de ativos         5,966         5,966 <t< td=""><td>•</td><td></td><td></td><td></td></t<>	•			
Outros benefícios previdenciários e assistenciais         0,216         0,183           Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas perdas involuntárias         1,356         1,079           Perdas involuntárias         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,066	-			
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo         17         79,075         86,939           Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas Perdas involuntárias         1,356         1,079           Perdas involuntárias         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,005         0,054 <t< td=""><td></td><td></td><td>· ·</td><td></td></t<>			· ·	
Uso de material de consumo         1,796         1,758           Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas involuntárias         -         0,001           Incorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,008         0,007           Contribuições         0,056         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500	•			
Serviços         71,073         78,749           Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         1,356         1,079           Perdas involuntárias         -         0,001           Incorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,056         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         15	*	17		
Depreciação, amortização e exaustão         6,205         6,432           Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26,439,077         29,464,650           Transferências intragovernamentais         12         26,436,561         29,463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20,027,635         23,314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         1,356         1,079           Perdas involuntárias         -         0,001           Incorporação de passivos         20,020,315         23,307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,005         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         15         1,585         0,358           Resultado patrim				
Variações patrimoniais diminutivas financeiras         0,031         -           Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26.439,077         29.464,650           Transferências intragovernamentais         12         26.436,561         29.463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20.027,635         23.314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         1,356         1,079           Perdas involuntárias         -         0,001           Incorporação de passivos         20.020,315         23.307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,008         0,007           Contribuições         0,056         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         15         1,585         0,358           Resultado patrimonial do período				
Juros e encargos de mora         0,031         -           Transferências e delegações concedidas         26.439,077         29.464,650           Transferências intragovernamentais         12         26.436,561         29.463,579           Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20.027,635         23.314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         1,356         1,079           Perdas involuntárias         -         0,001           Incorporação de passivos         20.020,315         23.307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,008         0,007           Contribuições         0,056         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         15         1,585         0,358           Resultado patrimonial do período         18         197,452         (461,948)				6,432
Transferências e delegações concedidas       26.439,077       29.464,650         Transferências intragovernamentais       12       26.436,561       29.463,579         Outras transferências e delegações concedidas       13       2,516       1,071         Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos       14       20.027,635       23.314,432         Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas       1,356       1,079         Perdas involuntárias       -       0,001         Incorporação de passivos       20.020,315       23.307,395         Desincorporação de ativos       5,964       5,956         Tributárias       0,064       0,060         Impostos, taxas e contribuições de melhoria       0,008       0,007         Contribuições       0,056       0,054         Outras variações patrimoniais diminutivas       7,085       0,358         Constituição de provisões       5,500       -         Diversas variações patrimoniais diminutivas       15       1,585       0,358         Resultado patrimonial do período       18       197,452       (461,948)	•			-
Transferências intragovernamentais       12       26.436,561       29.463,579         Outras transferências e delegações concedidas       13       2,516       1,071         Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos       14       20.027,635       23.314,432         Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas       1,356       1,079         Perdas involuntárias       -       0,001         Incorporação de passivos       20.020,315       23.307,395         Desincorporação de ativos       5,964       5,956         Tributárias       0,064       0,060         Impostos, taxas e contribuições de melhoria       0,008       0,007         Contribuições       0,056       0,054         Outras variações patrimoniais diminutivas       7,085       0,358         Constituição de provisões       5,500       -         Diversas variações patrimoniais diminutivas       15       1,585       0,358         Resultado patrimonial do período       18       197,452       (461,948)				-
Outras transferências e delegações concedidas         13         2,516         1,071           Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         14         20.027,635         23.314,432           Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas         1,356         1,079           Perdas involuntárias         -         0,001           Incorporação de passivos         20.020,315         23.307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,008         0,007           Contribuições         0,056         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         15         1,585         0,358           Resultado patrimonial do período         18         197,452         (461,948)				
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos  Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas Perdas involuntárias Perdas invo			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	*
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas       1,356       1,079         Perdas involuntárias       - 0,001         Incorporação de passivos       20.020,315       23.307,395         Desincorporação de ativos       5,964       5,956         Tributárias       0,064       0,060         Impostos, taxas e contribuições de melhoria       0,008       0,007         Contribuições       0,056       0,054         Outras variações patrimoniais diminutivas       7,085       0,358         Constituição de provisões       5,500       -         Diversas variações patrimoniais diminutivas       15       1,585       0,358         Resultado patrimonial do período       18       197,452       (461,948)		13		
Perdas involuntárias         - 0,001           Incorporação de passivos         20.020,315         23.307,395           Desincorporação de ativos         5,964         5,956           Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,008         0,007           Contribuições         0,056         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         15         1,585         0,358           Resultado patrimonial do período         18         197,452         (461,948)		14	20.027,635	23.314,432
Incorporação de passivos       20.020,315       23.307,395         Desincorporação de ativos       5,964       5,956         Tributárias       0,064       0,060         Impostos, taxas e contribuições de melhoria       0,008       0,007         Contribuições       0,056       0,054         Outras variações patrimoniais diminutivas       7,085       0,358         Constituição de provisões       5,500       -         Diversas variações patrimoniais diminutivas       15       1,585       0,358         Resultado patrimonial do período       18       197,452       (461,948)	Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		1,356	1,079
Desincorporação de ativos       5,964       5,956         Tributárias       0,064       0,060         Impostos, taxas e contribuições de melhoria       0,008       0,007         Contribuições       0,056       0,054         Outras variações patrimoniais diminutivas       7,085       0,358         Constituição de provisões       5,500       -         Diversas variações patrimoniais diminutivas       15       1,585       0,358         Resultado patrimonial do período       18       197,452       (461,948)	Perdas involuntárias		-	0,001
Tributárias         0,064         0,060           Impostos, taxas e contribuições de melhoria         0,008         0,007           Contribuições         0,056         0,054           Outras variações patrimoniais diminutivas         7,085         0,358           Constituição de provisões         5,500         -           Diversas variações patrimoniais diminutivas         15         1,585         0,358           Resultado patrimonial do período         18         197,452         (461,948)	Incorporação de passivos		20.020,315	23.307,395
Impostos, taxas e contribuições de melhoria0,0080,007Contribuições0,0560,054Outras variações patrimoniais diminutivas7,0850,358Constituição de provisões5,500-Diversas variações patrimoniais diminutivas151,5850,358Resultado patrimonial do período18197,452(461,948)	Desincorporação de ativos		5,964	5,956
Contribuições0,0560,054Outras variações patrimoniais diminutivas7,0850,358Constituição de provisões5,500-Diversas variações patrimoniais diminutivas151,5850,358Resultado patrimonial do período18197,452(461,948)	Tributárias		0,064	0,060
Contribuições0,0560,054Outras variações patrimoniais diminutivas7,0850,358Constituição de provisões5,500-Diversas variações patrimoniais diminutivas151,5850,358Resultado patrimonial do período18197,452(461,948)	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,008	0,007
Outras variações patrimoniais diminutivas7,0850,358Constituição de provisões5,500-Diversas variações patrimoniais diminutivas151,5850,358Resultado patrimonial do período18197,452(461,948)	- ·		0,056	
Constituição de provisões 5,500 - Diversas variações patrimoniais diminutivas 15 1,585 0,358 Resultado patrimonial do período 18 197,452 (461,948)				
Diversas variações patrimoniais diminutivas 15 1,585 0,358 Resultado patrimonial do período 18 197,452 (461,948)	· •			_
Resultado patrimonial do período18 197,452 (461,948)	*	15		0,358
	_ •			

## Balanço orçamentário - BO

														Milhões
Receitas Orçamentárias - 2021	19													-
Despesas orçamentárias - 2021	NE	Dotação inicial	Créditos adicionais abertos	Dotação atualizada		Destaque recebido	Total dos créditos	Destaque concedido	Provisão concedida	Despesas empenhadas	Total dos créditos executados	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
<b>Despesas correntes</b>		517,800	6,227	524,027	9.831,318	12.337,203	22.692,549	-	-	19.507,635	19.507,635	19.126,245	19.125,905	3.184,914
Pessoal e encargos sociais		414,260	15,405	429,665	3.108,519	1.848,368	5.386,551	-	2.671,717	2.710,062	5.381,779	2.657,709	2.657,525	4,772
Outras despesas correntes		103,540	(9,178)	94,362	6.722,799	10.488,836	17.305,997	0,506	502,173	16.797,573	17.300,251	16.468,536	16.468,380	5,746
Despesas de capital		11,311	4,045	15,356	58,109	1.260,151	1.333,616	-	-	1.292,346	1.292,346	1.268,348	1.267,744	41,270
Investimentos		11,311	4,045	15,356	55,766	-	71,122	-	39,648	30,503	70,150	7,304	6,700	0,972

13.597,354 24.026,165

1.262,494

1.260,151

2,343

539,383 9.889,427

Fonte: Siafi

Inversões financeiras

Total das despesas

## Restos a pagar não processados - RPNP

529,111

10,273

Milhões

0,651

1.261,044

1.261,843 1.261,044

24.014,024 20.394,593 20.393,649

1.261,843

Despesas orçamentárias – 2021	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes		1,269	471,192	407,043	407,043	64,244	1,174
Pessoal e encargos sociais		-	27,524	21,827	21,827	5,540	0,157
Outras despesas correntes		1,269	443,669	385,217	385,217	58,704	1,017
Despesas de capital		0,023	0,436	0,198	0,176	0,261	0,022
Investimentos		0,023	0,118	0,126	0,105	0,014	0,022
Inversões financeiras		-	0,318	0,072	0,072	0,246	-
Total	21	1,292	471,628	407,241	407,220	64,505	1,196

Fonte: Siafi

## Restos a pagar processados - RPP

Milhões

Despesas orçamentárias – 2021	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes		0,128	0,397	0,508	0,017	-
Pessoal e encargos sociais		-	0,155	0,155	-	-
Outras despesas correntes		0,128	0,242	0,353	0,017	-
Despesas de capital		-	0,053	0,053	-	-
Investimentos		-	0,053	0,053	-	-
Total	21	0,128	0,450	0,561	0,017	-

## Balanço financeiro - BF

			Milhões
Ingressos	NE	2021	2020
Transferências financeiras recebidas		46.009,960	50.870,086
Resultantes da execução orçamentária		43.986,956	49.561,784
Repasse recebido		2,242	0,752
Sub-repasse recebido		43.982,052	49.560,653
Sub-repasse devolvido		2,661	0,380
Independentes da execução orçamentária		2.023,005	1.308,302
Transferências recebidas para pagamento de rp		788,315	277,957
Demais transferências recebidas		3,934	11,127
Movimentação de saldos patrimoniais		1.230,756	1.019,219
Recebimentos extraorçamentários		1.646,115	2.498,715
Inscrição dos restos a pagar processados		0,944	0,450
Inscrição dos restos a pagar não processados		405,387	471,628
Depósitos restituíveis e valores vinculados		71,322	67,996
Outros recebimentos extraorçamentários		1.168,461	1.958,642
Restituições a pagar		0,0001	1,500,0.2
Arrecadação de outra unidade		1.168,461	1.958,382
Demais recebimentos		1.100,101	0,260
Saldo do exercício anterior		104,939	72,213
Caixa e equivalentes de caixa		104,939	72,213
Total		47.761,015	53.441,015
Dispêndios		2021	2020
Despesas orçamentárias		20.799,980	23.677,552
Ordinárias		13.438,432	2.166,680
Vinculadas		7.361,549	21.510,873
Seguridade social (exceto previdência)		5.846,807	2.234,625
Previdência social (RPPS)		102,476	95,600
Previdência social (RGPS)		1.358,772	
Dívida pública			19.169,509
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		53,493	11,139
Transferências financeiras concedidas		26.436,522	29.463,839
Resultantes da execução orçamentária		23.618,700	26.325,077
Repasse concedido		0,506	2,163
Sub-repasse concedido		23.614,567	26.322,686
Sub-repasse devolvido		3,627	0,228
Independentes da execução orçamentária		2.817,822	3.138,762
Transferências concedidas para pagamento de restos a pagar		414,680	149,855
Demais transferências concedidas		2,147	6,198
Movimento de saldos patrimoniais		2.400,996	2.982,709
Pagamentos extraorçamentários		501,414	194,685
Pagamento dos restos a pagar processados		0,561	3,964
Pagamento dos restos a pagar não processados		407,220	143,439
Depósitos restituíveis e valores vinculados		93,594	47,276
Outros pagamentos extraorçamentários		0,040	0,006
Ordens bancárias sacadas - cartão de pagamento			0,006
Demais pagamentos		0,040	
Saldo para o exercício seguinte	23	23,099	104,939
Caixa e equivalentes de caixa		23,099	104,939
Total		47.761,015	53.441,015

#### Demonstrativo dos fluxos de caixa - DFC

		Milhões
	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.186,133	1.097,074
Ingressos	47.249,744	52.896,724
Outros ingressos operacionais	47.249,744	52.896,724
Ingressos extraorçamentários	71,322	67,996
Restituições a pagar	0,0001	
Transferências financeiras recebidas	46.009,960	50.870,086
Arrecadação de outra unidade	1.168,461	1.958,382
Demais recebimentos		0,260
Desembolsos	(46.063,611)	(51.799,650)
Pessoal e demais despesas	(19.391,491)	(22.160,247)
Judiciário	(364,465)	(361,069)
Previdência social	(106,828)	(108,680)
Encargos especiais	(18.920,199)	(21.690,492)
(+/-) ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento	-	(0,006)
Transferências concedidas	(141,965)	(128,288)
Intragovernamentais	(141,965)	(128,288)
Outros desembolsos operacionais	(26.530,155)	(29.511,115)
Dispêndios extraorçamentários	(93,594)	(47,276)
Transferências financeiras concedidas	(26.436,522)	(29.463,839)
Demais pagamentos	(0,040)	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.267,973)	(1.064,348)
Desembolsos	(1.267,973)	(1.064,348)
Aquisição de ativo não circulante	(4,766)	(9,971)
Outros desembolsos de investimentos	(1.263,207)	(1.054,377)
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	24 (81,840)	
Caixa e equivalentes de caixa inicial	104,939	72,213
Caixa e equivalente de caixa final	23,099	104,939

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL

lhõe

			Willioes
		NE	Resultados Acumulados
Saldo	inicial do exercício 2020	_	533,392
Ajuste	s de exercícios anteriores		14,684
Consti	tuição/realização da reserva de reavaliação de ativos		(1,926)
Result	ado do Exercício		(461,948)
Total	Consolidado		84,202

	Resulta	dos Acumulados
Saldo inicial do exercício 2021		84,202
Ajustes de exercícios anteriores	25	(10,313)
Resultado do exercício		197,452
Total Consolidado		271.342

#### **Notas explicativas**

#### Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCONs) do TRF1 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei n. 200/1967, do Decreto 93.872/1986 e da Lei Complementar 101/2000. São observadas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8.ª edição e o Manual do Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCONs foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades gestoras do TRF1, vinculadas ao órgão 12000 – Justiça Federal, da administração direta, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), a saber: 090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 090032 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Orçamentária, 090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs e 090053 – TRF 1ª Região – Esmaf.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço patrimonial (BP);
- II. Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- III. Balanço orçamentário (BO);
- IV. Balanço financeiro (BF);
- V. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- VI. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL); e
- VII. Notas explicativas.

Considerando que o objetivo principal das DCONs é fornecer informações sobre a gestão do patrimônio e contribuir na prestação de contas da gestão orçamentária e financeira realizada no período em referência, os usuários podem encontrar informações sobre a situação patrimonial, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do órgão.

As DCONs do TRF1 apresentam as seguintes particularidades:

- I. No BF, o uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa, previsto nos arts. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/86 e art. 56 da Lei 4.320/1964, segundo o qual todas as receitas devem ser controladas em conta única da União. Dessa forma, as receitas passíveis de arrecadação no âmbito das unidades da JF de 2.º Grau da 1.ª Região são recolhidas em favor do Tesouro Nacional, recebendo a contrapartida de financeiro na forma de limite de saque na conta única. Assim, no BF, os saldos financeiros oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo de caixa e equivalentes de caixa.
- II. No BO, não há o item de receitas orçamentárias, e, de acordo com procedimento do Siafi, as receitas arrecadadas no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região, recolhidas ao Tesouro Nacional, pelo princípio de unidade de caixa, são identificadas somente no Conselho da Justiça Federal, na UG 090001. O resultado orçamentário no balanço orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no balanço orçamentário original disponível no Siafi também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos.
- III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única, notadamente as transferências financeiras para atender despesas de restos a pagar e a arrecadação de receitas diversas destinadas ao Tesouro Nacional.
- IV. Na DMPL, a consolidação no Siafi ocorre somente no nível de órgão, no caso da JF, consultando o órgão 12000 Justiça Federal, todavia, é possível a identificação dos dados relativos às unidades do TRF1.

## Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais

A <u>Portaria</u> STN 548/2015 estabeleceu prazos para doção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual.

No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados na tabela a seguir, em ordem cronológica.

Tabela 2 – Procedimentos e prazos aplicáveis à JF 1.ª Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

РСР	Situação Atual
a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado integralmente no TRF1, inclusive ajuste para perdas.
b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Implantado integralmente no âmbito do TRF1, no tocante às contas de controle da dívida ativa não tributária nos órgãos de origem.
c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado no TRF1, exceto quanto à redução ao valor recuperável. No caso de imóveis, as regras de depreciação são executadas diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) no sistema SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.
d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13.º salário, férias etc.).	Implantado. Realizada mensalmente a apropriação de duodécimos de férias e 13.º Salário, bem como efetuadas as apropriações de folhas de salários no mês de competência. Em relação às despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, verificam-se dificuldades em razão do trâmite da documentação de cobrança pelo órgão de origem do servidor.
e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Implantado parcialmente, tendo em vista que os prazos para apresentação de faturas e pagamentos definidos na maioria dos contratos firmados pela Administração ultrapassam o calendário de fechamento mensal do Siafi, o que impede o reconhecimento das despesas no mês de competência.
f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	Implantado, notadamente no tocante aos passivos de despesas médicas, precatórios e requisições de pequeno valor.
g) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Implantado, no tocante aos créditos de pessoal, de multas administrativas e de precatórios e RPVs.
h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado no TRF1, exceto quanto à redução ao valor recuperável. Aguarda-se metodologia a ser definida no sistema do Poder Executivo, o Siads.
i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Implantado, conforme metodologia definida no sistema interno Sicam (Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço).

Em 2021, houve continuidade dos procedimentos já implantados nos últimos anos. Em relação à contabilização dos ativos, foram adotadas medidas para regularização de bens permanentes e bens intangíveis, no Siafi e no Sicam, como resultado da análise dos inventários do exercício de 2020, bem como foram aprimorados os reconhecimentos de créditos a receber e encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União (DAU). No tocante ao passivo, também foram adotados procedimentos durante o exercício e no encerramento de 2021 para o reconhecimento por competência, especialmente os de pessoal. Há, ainda, necessidade de registros a título de ajustes de exercícios anteriores, em virtude de processos que ficam sem movimentação durante o recesso forense do judiciário, com consequente finalização de cálculos e pagamento a título de despesas de exercícios anteriores, por falta de empenho no exercício de competência.

Em relação aos passivos diversos, é necessária análise mais aprofundada para diagnóstico da situação atual, principalmente em relação aos contratos e despesas continuadas.

Na comparação entre ativos e passivos, verificou-se, em 2021, situação positiva, obtendo-se resultado patrimonial de R\$ 239,777 milhões, superior em 217,51% em relação ao ano anterior, principalmente porque houve acréscimo no ativo imobilizado e redução no passivo.

Também foram aperfeiçoados os procedimentos relacionados aos precatórios e RPVs, a despeito de o registro nas unidades do TRF1 não ter reflexo nas suas demonstrações contábeis. Com o melhor controle, objetiva-se que os lançamentos efetuados pelo Tribunal nas UGs devedoras do Poder Executivo sejam isentos de incorreções, considerando a consolidação no BGU – Balanço Geral da União. Houve implemento de rotina provisória para registro dos precatórios de entidades não integrantes do Siafi, bem como o acompanhamento dos depósitos efetuados pelas entidades para esse fim, reduzindo-se o tempo entre a disponibilidade do valor e o depósito judicial em favor do credor. A rotina definitiva foi solicitada à Setorial Contábil do CJF, porém ainda não houve atendimento porque depende de melhorias nas situações do Siafi Web.

Em relação às variações patrimoniais diminutivas e variações patrimoniais ativas, realizou-se o acompanhamento rotineiro, como forma de garantir a correlação com os fatos que lhes deram origem, tanto orçamentários como extraorçamentários, por serem fonte de informação na demonstração das variações patrimoniais (DVP).

Por fim, o Balanço Financeiro evidencia as receitas arrecadadas pelas unidades gestoras do TRF1, que foram revertidas ao Tesouro Nacional, notadamente as custas judiciais e as decorrentes de cancelamentos de precatórios e RPVs, resultando em valor líquido, após restituições e retificações, no total de R\$ 1,168 bilhões.

A esses recursos oriundos da prestação jurisdicional do TRF1 e unidades vinculadas, somaramse, em 2021, as seguintes receitas não contabilizadas em suas UGs, conforme relatório Justiça em Números do CNJ: depósitos judiciais da Lei 9.289/96 (Caixa Econômica Federal), depósitos de executivos fiscais da Lei 9.703/98, e recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal), no total de R\$ 45,106 bilhões. A Lei 9.289/96 foi alterada pela Lei 9.703/98 passando os depósitos tributários (Receita Federal) e previdenciários (INSS) a serem tratados e controlados por normas da Receita Federal. Posteriormente, as Leis 12.058 e 12.099/2009, em

conjunto com o Decreto-Lei 1.737/79, alteraram a Lei 9.703/98 incluindo em sua receita os depósitos tributários e não tributários dos órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Atualmente, os depósitos judiciais regidos por essa legislação (9.703/98) são repassados ao Tesouro Nacional no primeiro dia útil subsequente. Os demais depósitos judiciais à disposição da Justiça Federal, excluídos os enquadrados na Lei 9.703/98 e na Lei 12.099/2009 (administrados pela RFB e INSS), são custodiados na Caixa Econômica Federal, conforme determina a Lei 9.289/96 e Decreto Lei 1.737/79.

#### Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRF1, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

#### Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea "a", da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.° da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

#### Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os limites de saque da conta única das unidades gestoras e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Às unidades do TRF1 são atribuídos limites de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte e vinculação de pagamento.

## Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria, incluindo-se, assim, os depósitos recebidos de terceiros.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" e estão incluídos nos limites de saque da conta única das unidades gestoras em fonte específica que os identificam e os segregam dos demais recursos vinculados ao orçamento, bem como em demais contas na Caixa Econômica Federal. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, no TRF1, referem-se em geral aos depósitos judiciais para pagamento de

precatórios e RPVs de entidades não integrantes do Siafi, outros depósitos de terceiros de natureza transitória e às cauções dadas em garantias de contratos.

#### Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (ii) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

#### **Estoques**

Compreendem os bens estocados no almoxarifado para distribuição e uso nas unidades administrativas. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema Sicam é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei 4.320/1964.

#### VPDs pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de despesas, a título de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo, como é o caso de seguros e assinaturas de periódicos e anuidades. A base de mensuração é o custo histórico com base no valor pago pela prestação dos serviços.

#### Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (ii) adiantamentos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

## Ajuste para perdas de créditos a receber

O TRF1 utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos a receber, oriundos de dívidas de pessoal e de multas administrativas: (i) créditos em cobrança internamente; (ii) créditos com exigibilidade suspensa em processo administrativo; e (iii) créditos encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. Os créditos do item "i" e "iii" são evidenciados no ativo e os do item "i" em conta de controle (ativo contingente).

Foram adotados os seguintes critérios em relação à atualização do ajuste para perdas de créditos a receber nas demonstrações contábeis do TRF1:

- Mensuração da dívida com base em todos os valores registrados como créditos a receber no ativo, no período de 3 anos, incluindo o de competência das demonstrações contábeis.
- Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para todos os valores registrados no ativo no período.
- Aplicação de quociente médio de recebimento para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos com base no histórico de recebimento, aferido pela Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc.

#### **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida, como é o caso das benfeitorias em imóveis de terceiros) e à reavaliação.

Os gastos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há aumento da vida útil e possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. No caso dos imóveis, há, ainda, a possibilidade de desreconhecimento quando o valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel.

#### **Intangível**

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, sendo que, no TRF1, são os *softwares*, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida).

## Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei 10.180/2001 e o Decreto 6.976/2009. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi, Macrofunções 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundações e 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e na Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, que foi publicada inicialmente com o número 703 em 10 de dezembro de 2014.

#### Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados: i) quando são realizadas benfeitorias, obras ou reformas em valor igual ou superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel; ii) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; iii) quando comprovada a ocorrência de sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente, porém isso não tem sido observado, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

#### Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

#### Depreciação e amortização de bens

#### Bens móveis

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

A depreciação dos bens móveis no TRF1 se inicia a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização tendo como método de cálculo, o das quotas constantes, e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi. Não há integração entre os dois sistemas.

As metodologias de apuração da depreciação, amortização e avaliação são disciplinadas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30, disponível no link:

https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\_content&view=article&id=1565:02033 0-depreciacao-amortizacao-e-exaustao-na-adm-dir-uniao-aut-efund&catid=749&Itemid=700&highlight=WyJiZW5zIiwiaW1cdTAwZjN2ZWlzIiwiYmVucyBpbVx1MDB mM3ZlaXMiXQ==

#### Bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União, disponível no link: <a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2021">https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2021</a>.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação.

#### Bens intangíveis

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

#### **Passivo**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13.º salário e férias por competência. O passivo de 13.º salário reconhecido foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em 31/12/2021, ao contrário das férias, visto que foi apurado passivo a pagar, demonstrando que há servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato, e, ainda, os depósitos para pagamento de sentenças judiciais de entidades não integrantes do Siafi.

No TRF1, há registro de passivo não circulante apenas em referência a depósito de caução, em razão do prazo de vigência do contrato.

#### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. No TRF1, foram reconhecidas provisões para pagamento de despesas médicas de 2021, ainda não conhecidas, porém passíveis de estimativa pelas áreas responsáveis, considerando que os credores podem apresentar faturamento em até 6 meses da prestação dos serviços.

#### Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle. Não houve reconhecimento de passivos contingentes no TRF 1ª Região. Há, no entanto, a possibilidade de cobrança de reajustes e repactuações de contratos com efeitos retroativos, porém, como não há mensuração desses passivos em potencial, os valores serão contabilizados apenas quando solicitados pelas empresas credoras.

#### Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

#### Precatórios e requisições de pequeno valor

O TRF1 é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Os precatórios e as RPVs de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Os precatórios e as RPVs comuns ou não alimentares resultam de decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outras. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários, de entes não integrantes do Siafi.

Os passivos de sentenças judiciais devidos a partir de 2019 deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do Tribunal e passaram a ser realizados nas unidades gestoras responsáveis pelo débito. No TRF1, estão demonstrados em contas de controle, com o seguinte desdobramento:

• precatórios a pagar: precatórios devidos pela União e entidades federais integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), em 2022 e exercícios seguintes, conforme bancos de dados apurados em julho e dezembro de 2021, incluindo as reinclusões decorrentes de cancelamentos da Lei 13.463/2017;

- requisições de pequeno valor (RPV): conforme estimativa de pagamento realizada para 2022, nas unidades orçamentárias do Ministério da Economia, do Fundo do Regime Geral de Previdência (FRGPS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
- contribuição patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor Público PSSS: com base em estimativa de recolhimento para 2022 de contribuição patronal sobre saques efetuados por servidores ativos beneficiados com precatórios ou RPVs.
- provisão RPVS canceladas: refere-se a provisão específica para RPVs decorrentes de reinclusões de valores cancelados pelas instituições bancárias por força da Lei 13.463/2017;
- passivos contingentes: referem-se ao valor apurado como passível de reinclusão a título de precatórios ou RPVs, após cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017.

#### Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

#### Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit / déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit / déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, restando prejudicado no demonstrativo do TRF1, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Assim, no âmbito do TRF1, o balanço orçamentário sempre apresentará déficit no resultado.

De todo modo, destacam-se a seguir as receitas orçamentárias arrecadadas no TRF1 com contabilização no demonstrativo da Setorial Financeira do Órgão JF foram:

- emolumentos e custas judiciais: 70% das receitas arrecadadas com custas judiciais são contabilizados na fonte de recursos 0127000000 Custas e emolumentos do poder judiciário e financiam despesas consignadas no orçamento do Tribunal, observando o § 2°, art. 98, CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016;
- devoluções de precatórios cancelados Lei 13.463/2017: referem-se a cancelamento de precatórios e RPVs pagos, cujos valores não foram levantados pelos beneficiários e estavam depositados há mais de dois anos no Banco do Brasil ou na Caixa;
- receitas diversas recolhidas ao Tesouro Nacional, a exemplo de devolução de despesas pagas em exercícios anteriores, taxas de permissionários em contratos de cessão de uso de espaço físico de imóveis, restituições e indenizações diversas.

#### Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da unidade.

A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis

Em 2021, não houve qualquer mudança em práticas e procedimentos contábeis, mantendo-se aqueles já adotados em exercícios anteriores, decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais.

## Conformidade contábil das demonstrações contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Siafi estão de acordo com a Lei 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15. Na conformidade contábil, o conformista indica as situações que possam causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

Em 2021, iniciou-se estudo para definição de parâmetros para registro da conformidade contábil com base em critérios de relevância e materialidade, os quais serão aprofundados durante o exercício de 2022.

Além da conformidade contábil realizada mensalmente, ao final do exercício, a setorial contábil do TRF1 emite a Declaração do Contador, para encaminhamento à setorial contábil do órgão e publicação no portal da prestação de contas anual, juntamente com o relatório contábil. Na declaração, os contadores responsáveis evidenciam se os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Na hipótese de não haver restrição, registra-se a Declaração Plena. Caso contrário, a Declaração com Ressalva.

O resultado da conformidade contábil, a declaração do contador e as inconsistências ocorridas durante o exercício serão devidamente apresentadas e justificadas em relatório contábil, publicado no seguinte endereço: <a href="https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/orcamento-e-financas-na-primeira-regiao/relatorio-secor/">https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/orcamento-e-financas-na-primeira-regiao/relatorio-secor/</a>.

#### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa

O item "Caixa e equivalentes de caixa" compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução, nos termos do inciso I, § 1.º, art. 56 da Lei 8.666/93.

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as disponibilidades tiveram redução de 77,79% em razão de uso nos pagamentos de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como de devoluções de financeiro ao CJF, por ocasião do encerramento do exercício de 2021.

Tabela 3 – Disponibilidades financeiras

Milhões

	2021	2020	AH%	AV %
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	0,036	0,033	9,09	0,16
Limite de saque com vinculação de pagamento – ordem de pagamento – OFSS	22,998	104,748	-78,04	99,56
Demais contas - Caixa Econômica Federal	0,064	0,159	-59,75	0,28
Total	23,099	104,939	-77,79	100

Fonte: Siafi

Conforme detalhamento, os recursos disponíveis na conta de limite de saque e demais contas foram no montante de R\$ 23,099 milhões, sendo o mais representativo, e destina-se ao pagamento das obrigações pendentes em empenhos a liquidar e à quitação de depósitos de terceiros. Já os recursos na mesma conta, no subgrupo ordem de pagamento, referem-se a pagamentos já realizados e autorizados, porém não efetivados em ordens bancárias ainda no exercício de 2021, ou seja, o total foi inscrito em restos a pagar processados e comprometerá o limite de gastos do exercício de 2022. O decréscimo na posição final dos recursos financeiros disponíveis (caixa e equivalentes de caixa), no total de R\$ 81,840 milhões, foi consequência de orientação procedente da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal, que determinou a

devolução de recursos no encerramento do exercício financeiro de 2021, para melhor controle do fluxo financeiro da Justiça Federal.

A movimentação de recursos oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional observa o Manual Siafi, Macrofunção 02.03.05.

### Nota 2 - Créditos a curto e longo prazo

Os créditos de curto e longo prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13.º salário e férias do exercício seguinte) e os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos.

Tabela 4 – Adiantamentos

Milhões

	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Adiantamentos a pessoal	1,295	0,040	3134%	78,5%
Adiantamento – termo de execução descentralizada	0,355	2,097	-83,1%	21,53%
Total	1,650	2,137	-22,79%	100,0%

Fonte: Siafi

A maior parte dos créditos de curto prazo (78,47%) refere-se a adiantamento de 13.º salário e de férias de período aquisitivo de 2022, seguindo política de administração de créditos do Conselho da Justiça Federal.

Conforme a Resolução CJF 221, de 19 de dezembro de 2012, o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, quando usufrui o primeiro período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas. Os valores serão baixados em 2022, pela compensação do adiantamento concedido.

Tabela 5 – Créditos a receber de curto e longo prazo

Milhões

	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Créditos a receber de curto prazo (IV = I + II + III)	1,702	0,532	220,15	100,00
Créditos de pessoal (I)	0,083	0,127	-34,91	4,86
Créditos de multas administrativas (II)	1,545	0,360	329,49	90,79
Demais créditos (III)	0,074	0,045	65,63	4,35
Créditos a receber de longo prazo (VII = V +VI)	0,604	0,655	-7,91	100,00
Créditos de pessoal (V)	0,004	0,021	-78,52	0,73
Créditos de multas administrativas (VI)	0,599	0,635	-5,62	99,27
Total de créditos (VIII = IV + VII)	2,305	1,187	94,23	
Ajuste para perdas estimadas $(XI = IX + X)$	-1,706	-0,898	90,00	100,00
Ajuste para perdas estimadas – curto prazo (IX)	(1,131)	(0,289)	291,87	66,29
Ajuste para perdas estimadas – longo prazo (X)	(0,575)	(0,609)	-5,62	33,71
	0,599	0,289	107,37%	

Fonte: Siafi

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Quando há recebimento dos créditos, os valores da área de pessoal são anulados da despesa ou recolhidos ao Tesouro Nacional. Na hipótese de não recebimento, o processo administrativo é suspenso e o crédito é mantido na contabilidade até a ocorrência da prescrição ou encaminhado para inscrição na dívida ativa da União, em observância à Portaria 75, de 22 de março de 2012, do então Ministério da Fazenda. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional, quando há a satisfação do crédito, ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por magistrado ou servidor da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os registros representam os créditos nos valores originais apurados, os quais somente são atualizados por ocasião de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, faz-se a respectiva baixa contábil no Siafi.

Considerando que os valores registrados como créditos a receber nem sempre são passíveis de efetivação na forma dos benefícios esperados, apurou-se, somente na unidade gestora do TRF1, o valor correspondente à perda estimada para os créditos decorrentes de acerto financeiro com pessoal e de multas administrativas, para ajustar o valor dos ativos ao provável valor de realização, conforme previsto na Macrofunção 02.03.42. No caso, apurou-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três.

A partir do quociente médio de recebimento, foi calculado o ajuste de perda esperada para o ano de 2022, conforme a seguir:

- **Créditos de pessoal**: não foi efetuado cálculo de ajuste de perdas relacionado aos créditos de longo prazo por não haver movimentação suficiente para o cálculo da média no período de 2019 a 2021. No tocante aos créditos de curto prazo, verificou-se quociente médio de recebimento para o período de 2019 a 2021 no percentual de 45%. A partir do quociente médio de recebimento, foi calculado o ajuste de perda esperada para o ano de 2022.
- **Multas administrativas**: partir do quociente médio de recebimento, foram calculados os seguintes ajustes para perdas esperadas para o ano de 2021:

Tabela 6 – Ajuste para perda estimada em 2021 – multas administrativas

Milhares

	Saldo em 31/12/2021	Quociente médio de recebimentos	Perda Estimada	
	(a)	(b)	(c=a-[axb])	
Créditos de curto prazo	1.545,095	0,29	1.097,018	
Créditos de longo prazo	599,072	0,04	575,109	

Fonte: Siafi e PAe 0000349-25.2022.4.01.8000

Em relação aos processos de ressarcimento ao Erário concluídos na unidade de origem, nos quais não houve êxito na obtenção do ressarcimento na unidade de origem, resultando no encaminhamento do crédito para inscrição na Dívida Ativa da União, verificaram-se os seguintes saldos em 31/12/2021:

Tabela 7 – Dívida ativa

Milhares

Dívida Ativa da União	2021	2020	
Créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa	603,502	639,171	
Cancelamento de crédito encaminhado para dívida ativa	-	16,197	
Créditos inscritos em dívida ativa	79,308	3.883,446	
Total	682,810	4.538,814	

Fonte: Siafi

São encaminhados para inscrição na dívida ativa os créditos a receber cuja certeza e liquidez foram apuradas na unidade de origem, por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. A inscrição ocorre na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de domicílio do devedor. Para o valor consolidado que seja superior a R\$ 20.000,00, não quitado no âmbito administrativo, ocorre a execução fiscal no rito procedimental previsto na Lei 6.830/80. O débito com a Fazenda Nacional em valor igual ou inferior a esse limite, até o mínimo de R\$ 1.000,00 será inscrito na dívida ativa.

Tabela 8 – Ativos contingentes

Milhares

	2021	2020	AH %
Ativos contingentes previstos	318,654	153,607	107,45
Ativos contingentes confirmados	1,212	35,752	-96,61
Total	319,866	189,359	68,92

Fonte: Siafi

Os ativos contingentes representam créditos e valores de pessoal e de multas administrativas em que há baixa probabilidade de recebimento, como é o caso dos valores abaixo do limite de inscrição na dívida ativa da união ou nos casos em que há processo judicial. Em 2021, o acréscimo nos ativos contingentes previstos decorreu, em grande parte, de suspensão de cobrança administrativa de débito de pensionista civil, por força de decisão liminar em mandado de segurança.

Os créditos transferidos para o ativo contingente tendo como origem multas contratuais são acompanhados pela Diaco/Secga, para fins de verificação do prazo prescricional e atualização monetária dos valores, visando à observância do limite para inscrição na dívida ativa da União (DAU). Os créditos de pessoal não são atualizados porque, em geral, a transferência para o contingente decorre de recursos administrativos ou demandas judiciais.

# Nota 3 - Estoques

No TRF1, os estoques são mensurados pelo valor de custo, que compreende o preço de compra e demais gastos de aquisição ou, ainda, pelo valor apurado na produção, nos termos da Macrofunção 02.03.48. Na saída do estoque, os valores são baixados calculando-se a média ponderada dos preços de aquisição. Os bens de consumo adquiridos ou produzidos destinam-se ao consumo e manutenção das atividades das unidades administrativas.

Tabela 9 - Bens no almoxarifado

Milhões

	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Material de tecnologia da informação - tic	0,693	0,778	-10,92	45,00
Material de expediente	0,422	0,453	-6,77	27,41
Material elétrico e eletrônico	0,132	0,282	-53,15	8,58
Material de acondicionamento e embalagem	0,117	0,081	44,33	7,57
Material para manutenção de bens imóveis / instalações	0,089	0,115	-22,29	5,79
Diversos	0,087	0,137	-36,36	5,65
Total	1,541	1,846	-16,53	100

Fonte: Siafi

Verifica-se que os itens referentes aos materiais de tecnologia da informação e de expediente concentram a maior parte dos saldos, tendo havido redução no nível de estoque em relação ao exercício de 2020 (16,53%).

Tabela 10 – Movimentação de bens móveis

	Saldo em 31/12/2020	Aquisições de bens	Incorporações diversas	Consumo	Baixas diversas	Saldo em 31/12/2021
Bens de consumo	1,846	1,865	0,007	-1,796	-0,381	1,541

Fonte: Siafi

As aquisições para consumo imediato superaram os bens destinados ao almoxarifado. Nas baixas, estão incluídas transferência de bens para seções judiciárias, em decorrência de contratação centralizada no Tribunal (tokens para certificação digital).

#### Nota 4 - Imobilizado

O imobilizado do TRF1 está segregado em dois grupos: (i) bens móveis;e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

Tabela 11 – Bens móveis e imóveis

Milhões 2021 2020 Bens móveis (V=I + II) 27,554 29,187 Valor bruto contábil (I) 69,766 65,573 Depreciação acumulada (II) -42,212 -36,386 Bens imóveis (VI=III+IV) 587,961 581,707 Valor bruto contábil (III) 590,218 583,818 Depreciação acumulada (IV) -2,257 -2,111 Total líquido= VII = (V + VI)610,894 615,515

Fonte: Siafi

#### Bens móveis

O sistema de controle de bens do TRF 1.ª Região (Sicam) permite o controle das movimentações de material permanente, bem como a geração de termos de responsabilidade, porém não é integrado ao Siafi e encontra-se defasado no tocante à movimentação entre contas: bens não localizados, bens a alienar e bens inservíveis. Em razão do custo benefício e porque eventuais inconsistências não comprometem a qualidade da informação contábil, considerando o valor das movimentações, a Administração do Tribunal decidiu que as melhorias serão implementadas no novo sistema que substituirá o Sicam.

Em 2021, foram corrigidas inconsistências no cálculo da depreciação nas situações de movimentação de bens entre unidades gestora pelo valor bruto juntamente com a depreciação acumulada e no tratamento de bens com valor igual a zero.

Tabela 12 – Bens móveis

	2021	2020	AH %
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic	43,248	39,637	9,11
Mobiliário em geral	8,900	9,043	-1,58
Veículos de tração mecânica	4,442	4,501	-1,31
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	4,410	4,518	-2,39
Máquinas e equipamentos gráficos	2,110	2,042	3,32
Coleções e materiais bibliográficos	1,388	1,263	9,89
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	1,257	0,748	67,96
Aparelhos e equipamentos de comunicação	1,012	1,069	-5,35
Outros	2,998	2,750	9,02
Total Bruto	69,766	65,573	6,39
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic	-28,743	-24,363	17,98
Mobiliário em geral	-6,035	-5,500	9,72
Veículos de tração mecânica	-2,315	-2,120	9,21
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	-1,873	-1,635	14,55
Outros bens	-3,247	-2,769	17,26
Total da depreciação acumulada	-42,212	-36,386	16,01
Total Líquido	27,554	29,187	-5,59

Fonte: Siafi

Os bens móveis no TRF1 compõem-se na maioria de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, mobiliário em geral, veículos de tração mecânica e outros.

Em 2021, o acréscimo de maior relevância ocorreu no item "Equipamentos de proteção, segurança e socorro", em razão de aquisição de bens para o circuito fechado de televisão (CFTV). Quanto aos bens de TI, houve, no exercício, reduções em decorrência de doações a terceiros e transferências a outras unidades da Justiça Federal da 1.ª Região, porém as incorporações superaram as baixas, resultando em acréscimo no valor patrimonial final, mantendo no geral como o mais importante entre os bens móveis.

Constata-se, ainda, que a depreciação acumulada representa 60,51% do total dos bens móveis o que denota antiguidade do acervo.

Às entradas decorrentes de aquisições somaram-se doações e incorporações diversas (doações, transferências, reavaliações). As desincorporações referem-se a doações de bens antieconômicos e inservíveis a terceiros, transferências a outras unidades e baixas diversas.

Tabela 13 – Movimentação de bens móveis

Milhões

	Saldo em	Aquisições de	Incorporações	Baixas	Saldo em
	31/12/2020	bens	diversas	diversas	31/12/2021
Bens móveis	65,573	4,860	1,744	-2,411	69,766

Tabela 14 – Bens imóveis

	2021	2020	AH %	AV %
Obras em andamento	242,104	239,904	0,92	41,18
Terrenos / glebas	173,121	173,121	-	29,44
Edifícios	101,283	101,283	-	17,23
Imóveis de uso educacional	60,840	60,840	-	10,35
Estudos e projetos	8,692	8,669	0,27	1,48
Imóveis residenciais / comerciais	4,177	-	-	0,71
Total Bruto	590,218	583,818	1,10	
Depreciação / amortização acumulada	(2,257)	(2,111)	6,90	-0,38
Total Líquido	587,961	581,707	1,08	100,00

Fonte: Siafi

O item mais relevante (obras em andamento) demonstra o valor incorporado no ativo imobilizado em decorrência da construção do edifício sede do TRF1, desde 2007, incluindo as despesas com a manutenção dos canteiros da obra.

Tabela 15 – Incorporações no ativo imobilizado - obra do TRF 1.ª Região

Milhões

Exercício	Estudos e projetos	Construção e outros serviços	Total
2007	8,600	-	8,600
2008	-	26,251	26,251
2009	-	6,663	6,663
2010	-	15,288	15,288
2011	-	27,274	27,274
2012	-	45,057	45,057
2013	-	10,211	10,211
2014	-	73,484	73,484
2015	-	16,380	16,380
2016	-	4,480	4,480
2017	-	9,591	9,591
2018	-	1,630	1,630
2019	-	1,712	1,712
2020		1,883	1,883
2021	-	2,200	2,200
Total	8,600	242,104	250,704

Fonte: Siafi

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, gerido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia. São administrados pelo TRF1 após a entrega pela SPU. Em 2021, o Tribunal recebeu transferência de cinco imóveis funcionais, resultando em acréscimo patrimonial de R\$ 4,177 milhões.

Tabela 16 – Imóveis da União sob a responsabilidade do TRF 1.ª Região

Imóvel	31/12/2021
Edifício Sede I	31,050
Edifícios Anexo I e II	38,853
Imóvel funcional - SQS 311 Bloco F 301	0,882
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco D 602	1,037
Imóvel funcional - SQS 212 Bloco H 401	0,684
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco E 504	0,533
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco F 404	1,042
Base Operacional	9,654
Edifício Sede II	12,456
Edifício Adriana	9,270
Terreno	6,479
Terreno	166,641
Escola	60,840
Total	339,421

Fonte: Siafi

Tabela 17 – Outros imóveis funcionais administrados pelo TRF 1.ª Região

Seq.	RIP	Endereço
1	9701 17792.500-2	SQS 216 Bloco E 602
2	9701 17999.500-8	SQS 216 Bloco K 402
3	9701 18018.500-6	SQS 311 Bloco F 502
4	9701 18026.500-0	SQS 316 Bloco F 401
5	9701 18486.500-1	SQS 316 Bloco E 503
6	9701 18514.500-2	SQN 313 Bloco E 102
7	9701 18534.500-1	SQN 108 Bloco B 103
8	9701 18990.500-1	SQN 202 Bloco G 604
9	9701 24155.500-2	SQN 304 Bloco B 401

Fonte: PAe 0089139-19.2021.4.01.8000

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1.ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações. As receitas decorrentes dos contratos de cessão de uso são recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU, incluindo os ressarcimentos de despesas.

■ Para saber mais sobre os imóveis do TRF 1ª Região e os termos de cessão de uso, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor.

# Nota 5 - Intangível

O ativo intangível do TRF1, em 31/12/2021, era composto integralmente de softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida.

Tabela 18 – Softwares

Milhões

	2021	2020	AH %	AV %
Software - vida útil definida	1,158	1,159	-0,07%	3,72%
Software - vida útil indefinida	29,947	31,949	-6,27%	96,28%
Total	31,105	33,108	-6,05%	100%

Fonte: Siafi

A variação negativa no ativo intangível decorre de baixa de licenças vencidas, incorporação de manutenções evolutivas e novas aquisições de softwares.

Os softwares de vida útil definida foram regularmente amortizados de acordo com o período de vigência dos contratos de direito de uso.

Tabela 19 – Movimentação de bens intangíveis

Milhões

	Saldo em 31/12/2020	Aquisições de bens	Incorporações diversas	Baixas diversas	Saldo em 31/12/2021
Softwares de vida útil definida	1,159	0,001	0,001	-0,003	1,158
Softwares de vida útil indefinida	31,949	0,143	0,187	-2,333	29,947
	33,108	0,145	0,188	-2,336	31,105

## Nota 6 - Passivo circulante e não circulante

Em 31/12/2021, as unidades do TRF1 apresentaram passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de precatórios e requisições de pequeno valor, segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. E, ainda, os depósitos destinados aos pagamentos de precatórios de entidades não integrantes do Siafi e os demais passivos de sentenças judiciais transitadas em julgado de competência de dezembro de 2021, inscritos em restos a pagar em liquidação no encerramento do exercício.

O passivo em quase sua totalidade está registrado no circulante, exceto pequena parcela referente a cauções dadas em garantia contratual.

Tabela 20 – Passivo exigível

					Milhões
		2021	2020	AH %	AV %
	Passivo de pessoal	0,258	1,039	-75,20	0,07
	Fornecedores	0,766	0,419	82,57	0,20
F – Financeiro	RPVs a pagar	374,919	463,036	-19,03	98,84
	Precatórios de entidades não integrantes do Siafi	2,657	25,068	-89,40	0,70
	Demais obrigações	0,714	0,875	-18,34	0,19
Total do pas	sivo financeiro	379,314	490,438	-22,66	100
	Pessoal a pagar	2,525	0,050	4953,96	13,06
	Férias a pagar	11,313	12,526	-9,68	58,50
P - Permanente	RPVs a pagar	-	161,322	-100,00	
	TED a comprovar	-	1,242	-100,00	-
	Provisão	5,500	-	100,00	28,44
Total do pas	sivo permanente	19,338	175,139	-88,96	100
Total		398,652	665,577	-40,11	-
Fonte: Siafi					

TRF 1ª Região | Secor | Dicoc DCON 2021 Em relação às obrigações com pessoal, são aquelas referentes à gratificação devida a magistrados por exercício cumulativo de jurisdição — de competência de dezembro/2021, pagas em janeiro de 2022, conforme previsto na Resolução CJF 341/2015 —, diferenças de remuneração e ressarcimentos devidos aos órgãos de origem de pessoal requisitado. As obrigações das folhas, incluindo os tributos retidos de pagamentos e obrigações patronais devidas pelo TRF1, são quitadas quando autorizadas pelo ordenador de despesa nos processos específicos. Os ressarcimentos de requisitados dependem da cobrança dos órgãos de origem.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com as unidades, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos, e são recolhidos com incidência de encargos assumidos pela Administração, se houve atraso não causado pelo credor.

# Tributos recolhidos ao Tesouro Nacional e aos fiscos estaduais e municipais

Destacam-se nesse item as receitas de tributos, a título de obrigações tributárias, recolhidas em razão de pagamentos efetuados pelo TRF1 a título de encargo patronal ou de retenções efetuadas sobre a remuneração de servidores e serviços prestados por terceiros, por meio de Darf – Documento de arrecadação federal, Dar – Documentação de arrecadação financeira municipal e GPS – Guia da previdência social.

Tabela 21 - Receitas recolhidas por meio de Darf, Dar e GPS

	2021	AV %
Contribuições sociais diversas retidas na fonte - pessoa jurídica	0,029	0,01
Imposto de renda retido na fonte - servidores da folha de salários	63,493	24,72
Imposto de renda retido na fonte - pessoa jurídica e pessoa física	6,492	2,53
Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público	37,934	14,77
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público	140,031	54,51
Contribuição para o ISS (fisco do DF e outros estados)	2,572	1,00
Contribuição para o INSS (RGPS) - folha de salários	2,293	0,89
Contribuição para o INSS (RGPS) - serviços de terceiros	4,031	1,57
Total	256,875	100

Fonte: Siafi

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas no TRF1 as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

- o registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;
- o registro do indicador "Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)", que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;
- o baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento;
- o são realizadas baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;

o o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

As provisões são valores estimados para as despesas médicas que serão cobradas em 2022, considerando que há um lapso entre a prestação de serviços e o faturamento. A área responsável estima a despesa com base no histórico das despesas de exercícios anteriores. Quando cobradas, as despesas são pagas como despesas de exercícios anteriores.

Destaca-se, ainda, passivo financeiro a título de precatórios em decorrência de empenhos na modalidade em liquidação para atender despesas de competência de 2021 a serem pagas em janeiro de 2022, conforme autorizado pelo Conselho da Justiça Federal. Esses passivos não representam, no entanto, obrigações do TRF1, e sim dos diversos órgãos e entidades federais devedores de precatórios e RPVs. Completa o passivo de precatórios, o montante depositado por entes não integrantes do Siafi, para pagamento de precatórios extraorçamentários.

# Nota 7 - Ativos e passivos

Tabela 22 – Ativos e passivos financeiros e permanentes

	Milhões
Financeiro	
Ativo 202	1
Limite de saque com vinculação de pagamento	23,063
Demais contas - Caixa Econômica Federal	0,036
Total do ativo financeiro (I)	23,099
Passivo 202	1
Passivos orçamentários liquidados	375,942
Empenhos a liquidar	31,565
Depósitos diversos	3,372
Total do passivo financeiro (II)	410,879
Resultado financeiro $(III = I - II)$	(387,780)
Permanente	
Ativo 202	1
Adiantamentos e créditos a receber	2,353
Estoques	1,541
Imobilizado	615,515
Intangíveis	27,486
Total do ativo permanente (IV)	646,895
Passivo 202	
Férias e pessoal a pagar	13,838
Demais obrigações a pagar	5,500
Total do passivo permanente (V)	19,338
Resultado do permanente $(VI = IV - V)$	627,557
Saldo patrimonial (VII = III + VI)	239,777
Fonte: Siafi	

O resultado financeiro negativo impactou no resultado patrimonial de 2021 (R\$ 239,777), porém mesmo assim este teve resultado positivo, com acréscimo de 217,51% em relação a 2020, cujo saldo patrimonial foi de R\$ 75,519.

# Nota 8 - Atos potenciais ativos

O principal item que compõe os atos potenciais ativos representa as garantias recebidas, entre elas aquelas referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos dos incisos II (seguro garantia) e III (fiança bancária), art. 56, da Lei 8.666/1993. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos e são baixadas do Siafi após esse prazo.

Na composição do item, estão incluídas as coberturas contratadas em seguros de bens ou de pessoas, tais como de imóveis, veículos e estagiários, para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros.

Tabela 23 – Garantias recebidas – por tipo

Milhões

	2021	2020	AH %	AV %
Apólices de seguros	135,564	136,491	-0,68%	89,72
Fianças e seguro garantia	15,310	15,106	1,34%	10,13
Demais garantias	0,225	0,483	-53,43%	0,15
Total	151,098	152,080	-0,65%	100,00

Fonte: Siafi

# Nota 9 - Atos potenciais passivos

# Tabela 24 – Contratos em execução

Os saldos dos itens que compõem os atos potenciais passivos são os contratos em vigor com parcelas pendentes de pagamento.

Os direitos contratuais a executar compreendem os valores a pagar, conforme registros efetuados em contas de controle, nos contratos celebrados pelo TRF1 com terceiros, visando ao fornecimento de bens e prestação de serviços.

Milhões

	2021	2020	AH %	AV %
Contratos de serviços	107,330	91,137	17,77	85,30
Contratos de fornecimento de bens	18,498	2,533	630,16	14,70
Total	125,829	93,671	34,33	100

# Tabela 25 – Principais contratos em execução em 2021 – serviços e fornecimento de bens

Os direitos contratuais a executar compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços prestados por terceiros. As obrigações contratuais pendentes em 31/12/2021 no TRF1 estão compostas conforme tabela a seguir

Milhões

			Willioes
Contratados	Objeto	2021	AV%
Prime - Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços	Locação de mão de obra (recepcionistas)	22,785	21,23
Engesoftware Tecnologia S/A	Serviços de TI (fábrica de softwares)	13,237	12,33
Neoenergia Distribuição Brasília S/A.	Energia elétrica	5,903	5,50
G I Empresa de Segurança Eireli	Locação de mão de obra (vigilância desarmada)	4,674	4,35
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços do Correios	4,346	4,05
Umpraum Arquitetos Associados S/S	Elaboração de projetos (obra do TRF1)	4,240	3,95
Centro de Integração Empresa Escola Ciee	Serviços do programa de estágio do TRF1	4,206	3,92
Agroservice Empreiteira Agrícola - Eireli	Locação de mão de obra (copeiragem e apoio operacional)	4,100	3,82
Demais contratos de serviços	-	43,839	40,850
Subtotal – contratos de serviços		107,330	85,30
Compwire Informática Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	4,248	22,97
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	3,727	20,15
Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	2,561	13,85
MCR Sistemas e Consultoria Ltda	Aquisição de licenças de uso de softwares	2,245	12,14
Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	1,673	9,04
Demais contratos de fornecimento de bens	-	4,043	21,86
Subtotal – contratos de fornecimento de bens		18,498	14,70
Total		125,829	

Fonte: Siafi

Os contratos de serviços representam 85,30% do total dos contratos. Outra parcela diz respeito aos contratos de fornecimento de bens, notadamente de equipamentos de TI (14,70%).

A relação completa e a íntegra dos contratos pode ser consultada no link Contas Públicas / Contratos no site do TRF 1ª Região.

# Nota 10 - Resultado financeiro no balanço patrimonial

Em 2021, verificou-se déficit em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

Tabela 26 – Superávit / Déficit financeiro apurado no balanço patrimonial

Milhões

		2021	
	Disponibilidades Financeiras	Passivos Orçamentários	Saldo de Recursos Financeiros
Recursos primários de livre aplicação	18,305	399,339	(381,034)
Recursos vinculados	1,442	8,188	(6,746)
Total	19,747	407,528	(387,780)

Fonte: Siafi

O resultado financeiro apresenta-se negativo porque as unidades encerraram o exercício com disponibilidades financeiras em valor inferior ao das obrigações constituídas, incluindo os restos a pagar. Essa situação será corrigida com as transferências financeiras para atender a restos a pagar a ocorrerem em 2022 de acordo com a programação financeira estabelecida no âmbito do TRF1.

As fontes de recursos em uso no Tribunal são quase que exclusivamente derivadas de receitas do Tesouro Nacional. Mantém-se valor arrecadado em exercícios anteriores em fonte própria (recursos de convênios), decorrente de contratos, já extintos, firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por força da Resolução CJF 300/2014, pela administração de depósitos de precatórios e RPVs e pelo uso de espaços físicos do órgão, revogada pela Resolução CJF 727/2020, para pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar nessa fonte.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2021, do montante como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2022 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Na fonte de arrecadação própria (recursos de convênios), que compõe o item "Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas" foi apurado superávit em decorrência de cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, os quais serão transferidos ao tesouro nacional, por intermédio do Conselho da Justiça Federal, visto que não poderão ser utilizados.

# Nota 11 - Taxas

Nesse item, destacam-se as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de arrecadação de receitas a título de custas judiciais na segunda instância, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Tabela 27 - Arrecadação de custas judiciais

Milhões

Taxas	2021	2020	2019
Custas judiciais da 2ª instância	1,996	3,105	1,908

Fonte: Siafi

Em 2021, verifica-se diminuição na arrecadação de custas judiciais no TRF1, retornando ao patamar do exercício de 2019.

As receitas de custas judiciais são recolhidas ao Tesouro Nacional, e parte das receitas são utilizadas como fonte de recursos para orçamento da Justiça Federal na fonte 0127000000 – Custas e emolumentos – poder judiciário (70%). O restante é considerado fonte do Tesouro Nacional.

# Nota 12 - Transferências intragovernamentais

O item representa as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas decorrentes de transferências financeiras recebidas e concedidas. No tocante às transferências intragovernamentais, representam as seguintes transferências:

- da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal para a Setorial Financeira do TRF 1ª Região;
- de órgãos externos para a Setorial Financeira do TRF1 em decorrência de termos de execução descentralizada para execução por unidades da Justiça Federal da 1.ª Região;
- da Setorial Financeira do TRF1 para as UGs executoras do próprio TRF1.

No tocante às movimentações patrimoniais, referem-se a rotinas de transferências de valores entre unidades que integram o Siafi, a exemplo das retificações de guias de recolhimento da União, dos recolhimentos de encargos em GRUs e das restituições de valores recolhidos por meio desse documento, com transferência de recursos para o Tesouro Nacional. Nas movimentações diminutivas, estão incluídas, ainda, as arrecadações de receitas que foram transferidas para o Tesouro Nacional.

Tabela 28 – Transferências financeiras recebidas e concedidas

	Recebidas	Concedidas	Saldo Líquido
Transferências financeiras	44.779,204	24.035,526	20.743,678
Movimentação de saldos patrimoniais	1.230,756	2.400,996	-1.170,239
Total	46.009,960	26.436,522	19.573,439

Fonte: Siafi

Nas transferências financeiras recebidas do grupo de UGs consolidadas, estão incluídas as transferências recebidas do Conselho da Justiça Federal pela Setorial Orçamentária do TRF1 e aquelas recebidas pelas UGs executoras do Tribunal e das seções judiciárias da 1.ª Região, em devolução, bem como os repasses recebidos de órgãos externos à Justiça Federal.

Tabela 29 – Tipos de transferências financeiras recebidas

Milhões

	Transferências externas	Transferências internas	Total
CJF	-	22.799,990	22.799,990
Seções Judiciárias – transferências por meio de documentos eletrônicos	-	1.309,881	1.309,881
Seções Judiciárias - concessões para setorial financeira	-	3,567	3,567
Transferências recebidas nas UGs executoras do TRF1	-	20.663,491	20.663,491
MPF	0,321	-	0,321
Ibama	1,867	-	1,867
RFB	0,010	-	0,010
STM	0,040	-	0,040
STF	0,004	-	0,004
FUB	0,034	-	0,034
Total	2,276	44.776,928	44.779,204

Tabela 30 – Tipos de transferências financeiras concedidas

	Transferências externas	Transferências internas	Total
CJF - devolução de recursos	-	8,772	8,772
Seções Judiciárias – transferências por meio de documentos eletrônicos	-	1.154,234	1.154,234
Transferências concedidas para as Seções Judiciárias	-	2.208,434	2.208,434
Transferências concedidas para as UGs executoras do TRF1	-	20.663,511	20.663,511
RFB	0,152	-	0,152
FUB	0,424	-	0,424
Total	0,576	24.034,951	24.035,526

Fonte: Siafi

# Nota 13 - Outras transferências e delegações

O item representa as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas decorrentes de movimentação de bens entre UGs, bem como de recebimento de doações diversas.

Tabela 31 – Doações e transferências de bens

Milhões

2021	Recebidas	Concedidas	Saldo Líquido
Doações / transferências	5,759	2,516	3,243

Fonte: Siafi

Em 2021, verifica-se saldo positivo nas movimentações, haja vista ter havido mais recebimento do que saída de bens.

As doações de bens são concedidas mediante edital de desfazimento no qual o TRF1 informa aos órgãos públicos estaduais, distritais e municipais e suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto 5.940/2006 a disponibilidade de bens considerados como inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos), com fundamento no Decreto 9.373/2018, na Resolução 462, de 06/11/2017, do Conselho da Justiça Federal – CJF, e, subsidiariamente, nas Leis 8.666/1993 e 9.784/1999, e nas demais normas que regem a matéria.

As transferências para outras UGs atendem a solicitações e, em geral, são de bens que se encontram ociosos no Tribunal.

Tabela 32 – Tipos de doações e transferências de bens

2021	Incorporações	Baixas	Saldo de doações/ transferências
Doações de bens a terceiros	0,004	1,058	-1,054
Transferência de bens recebidas de outras Ugs	1,533	0,161	1,372
Depreciação acumulada nas transferências entre UGs	0,046	1,195	-1,149
Doações de bens a municípios	-	0,103	-0,103
Recebimento de bens imóveis da SPU	4,177	-	4,177
Total	5,759	2,516	3,243

Fonte: Siafi

Em 2021, verifica-se saldo positivo entre transferências recebidas e concedidas, especialmente em virtude do recebimento de imóveis funcionais da SPU.

# Nota 14 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

Neste item, demonstra-se o resultado patrimonial do exercício decorrente de incorporação e baixa de ativos e passivos.

Tabela 33 – Ativos e passivos – valorização, desvalorização, incorporação, desincorporação, ganhos e perdas

Milhões

2021	Incorporação de ativos/Baixa de passivos	Incorporação de passivos / baixa de ativos	Resultado
Imóveis	3,178	3,178	-
Móveis, intangíveis e bens de consumo	0,019	0,085	-0,066
Créditos de pessoal	0,368	0,637	-0,269
Obrigações a pagar	0,014	0,164	-0,150
Transferências de precatórios e RPVs	-	20.020,152	-20.020,152
Obrigações decorrentes de TEDs	1,987	2,487	-0,500
Ajustes para perdas	-	0,933	-0,933
Total	5,567	20.027,635	-20.022,069

Nos imóveis, não houve alteração patrimonial, as movimentações foram decorrentes de ajustes nas cessões de uso de espaço físico.

Nos ativos, não houve alteração relevante, constatando-se maior relevância na incorporação de passivos de precatórios, RPVs e respectiva contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – CPSSS, por ocasião das transferências das UGs devedoras de origem para fins de pagamento no TRF1.

# Nota 15 - Diversas variações patrimoniais diminutivas e aumentativas

O item refere-se ao grupo de variações patrimoniais aumentativas diversas, a saber: apropriações de crédito decorrente de multas administrativas, restituições e indenizações, bem como de receitas de cancelamentos de precatórios e RPVs e de acréscimos em GRUs. No lado das VPDs, tem-se as despesas com multas administrativas, indenizações e restituições diversas e, ainda, de descontos lançados em GRUs.

Tabela 34 – VPAs e VPDs diversas

Milhões

2021 VPAs VPDs

Multas, restituições e indenizações diversas 1,322 0,043

Acréscimos / descontos em GRU 2,976 1,542

Receitas de cancelamentos de precatórios e RPVs 1.164,532 
Total 1.168,830 1,585

Fonte: Siafi

Destacam-se as receitas de cancelamentos de precatórios e RPVs (Lei 13.463/2017).

# Nota 16 – Pessoal e encargos, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais

As variações patrimoniais diminutivas referentes à despesa sob o aspecto patrimonial nos subitens de pessoal representam os pagamentos efetuados a servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social, Regime Geral de Previdência Social, incluindo os benefícios concedidos a servidores, as sentenças judiciais, aposentadorias, pensões civis e os ressarcimentos aos órgãos de origem de servidores requisitados com ônus.

Tabela 35 – Pessoal e encargos patronais

Milhões AV % 2020 **AH %** 2021 Remuneração e benefícios a pessoal 281,348 276,322 1,82 63,62 **Aposentadorias** 100,544 97,506 3,11 22,74 Pensões civis 6,050 5,838 3,63 1,37 Encargos previdenciários 54,278 52,551 3,29 12,27 442,220 Total 432,217 2,31 100 Fonte: Siafi

TRF 1ª Região | Secor | Dicoc DCON 2021

Em 2021, verifica-se elevação em todos os grupos de despesa de pessoal quando comparado com 2020, concorrendo para o acréscimo as despesas geradas com o provimento de cargos no TRF1, bem como o aumento de ressarcimento de pessoal requisitado. O valor corresponde às despesas orçamentárias, excetuando aquelas cujos passivos foram registrados como ajustes de exercícios anteriores e às despesas de precatórios e RPVs. Não há registros referentes a precatórios e RPVs, tendo em vista que o passivo e a VPD respectiva são apropriados nas UGs devedoras, e não mais na UG pagadora.

# Nota 17 - Consumo de bens, uso de bens e serviços

O item representa as variações patrimoniais diminutivas referentes ao consumo de materiais, a diárias, locações de imóveis, prestação de serviços de terceiros, depreciação e amortização.

Tabela 36 – Consumo de bens, uso de bens e serviços

Milhões

	2021	2020	AH %	AV %
Consumo de materiais	1,796	1,758	2,19	2,27
Diárias	0,822	0,801	2,62	1,04
Locações de imóveis	0,822	1,049	-21,64	1,04
Serviços de terceiros	69,429	76,899	-9,71	87,80
Depreciação de bens e amortização de intangíveis	6,205	6,432	-3,53	7,85
Total	79,075	86,939	-9,05	100

Fonte: Siafi

Constata-se redução nas despesas com serviços e locação de imóveis, esta última em razão do fim da vigência de contrato de locação. As variações patrimoniais diminutivas desse grupo são decorrentes, em grande parte, de realização de despesa orçamentária.

# Nota 18 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas.

As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

Tabela 37 – Variações patrimoniais aumentativas e Variações patrimoniais diminutivas

Milhões 2020 AH % 2021 AV % Variações Patrimoniais Aumentativas (I) 47.192,640 52.836,708 -10,68 100 Transferências financeiras recebidas 44.779,204 49.850,868 -10,17 94,89 Incorporação de ativos 87,61 10,070 5,368 0,02 Baixa de passivos 106,17 1,256 0,609 0.00 Demais VPAs 2.402,110 2.979,863 -19,39 5,09 Variações Patrimoniais Diminutivas (II) 46.995,188 53.298,656 -11,83 100 Transferências financeiras concedidas 24.035,526 26.481,130 -9,24 51,14 Incorporação de passivos 20.026,279 23.313,351 -14,10 42,61 Pessoal, benefícios e encargos 443,042 0,94 433,018 2,31 Serviços 70,251 77,948 -9,87 0,15 Desincorporação de bens 5,669 3,909 45,01 0,01 Depreciação, amortização e ajuste para -3,53 0,01 6,205 6,432 perdas Demais VPDs 2.408,216 2.982,867 -19,27 5,12 Resultado Patrimonial (III=I-II) 197,452 -461,948 -142,74

Fonte: Siafi

Em 2021, o resultado foi caracterizado por superávit patrimonial. Houve redução nas variações patrimoniais aumentativas (10,68%), porém a redução também nas variações patrimoniais diminutivas, em percentual superior (11,83%), contribuiu para o resultado positivo (R\$ 197,452 milhões), em relação ao déficit do exercício de 2020 (R\$ 461,948 milhões).

#### Nota 19 - Receitas

Não há registro de receitas no Balanço Orçamentário do TRF1, haja vista a metodologia adotada na elaboração do demonstrativo, a partir de contas contábeis não utilizadas nas UGs arrecadadoras.

Cabe destacar, todavia, a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União, entre elas: custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios, que compõem o balanço orçamentário do Conselho da Justiça Federal.

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Tabela 38 – Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU

Milhões 2021 AV % Custas judiciais e emolumentos 2,164 0,19 Cancelamento / devoluções de precatórios 1.164,032 99,62 Devoluções de despesa e ressarcimentos diversos 0,17 1,936 Outros recolhimentos 0,329 0,03 **Total** 1.168,461 100 Fonte: Siafi

TRF 1ª Região | Secor | Dicoc DCON 2021 As receitas decorrentes de cancelamentos e devoluções de precatórios prevalecem sobre as demais. A maior parte desse item refere-se a cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017, ou seja, valores depositados há mais de dois anos no Banco do Brasil ou na Caixa sem levantamento pelos beneficiários (R\$ 1.151,496 milhões). Estão computadas ainda as devoluções de precatórios e RPVs efetuadas pelas instituições financeiras em virtude de ordem judicial após o pagamento, na forma de recolhimento ao Tesouro Nacional, caso dos valores pagos em exercícios anteriores (R\$ 12,537 milhões).

## Nota 20 - Créditos autorizados

À dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei 14.144/2021) para o TRF 1ª Região, no valor de R\$ 529,111 milhões foi acrescido crédito suplementar líquido no total de R\$ 10,273 milhões, para ajustes relacionados a demandas supervenientes, resultando em dotação final de R\$ 539,383 milhões.

O crédito adicional visou a corrigir déficit existente na dotação destinada ao pagamento da folha de pessoal (remuneração, proventos e benefícios), tendo como fonte recursos da reserva orçamentária existente no Conselho da Justiça Federal. Houve, ainda, devolução de créditos ao CJF para permitir acréscimos destinados ao pagamento de passivos de despesa de exercícios anteriores de pessoal e pagamento de despesas médicas.

Tabela 39 – Alterações orçamentárias

Milhões

Ação Orçamentária	Suplementação	Devolução	Total
0181 – Aposentadorias e pensões civis da União	4,200	-	4,200
09HB – Contribuição patronal da União, autarquias e fundações para o plano de seguridade social do servidor público.	0,745	-	0,745
11RV – Construção do edifício sede do TRF1.		-2,966	-2,893
20TP – Ativos civis da União.	10,460	-	10,460
212B – Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes.	1,134	-	1,134
2004 – Assistência médica e odontológica a servidores e dependentes	2,893	-	2,289
4257 – Julgamento de causas	-	- 6,193	- 6,193
Total	19,432	- 9,159	10,273

Fonte: Siafi

Aos créditos próprios do TRF1, foram acrescidos valores de provisões e destaques para atender às despesas próprias das seções judiciárias da 1.ª Região, às despesas de precatórios, RPVs e de honorários periciais, no total de R\$ 23.486,427 milhões.

Tabela 40 – Descentralizações recebidas

Milhões

	Destaques	Provisões	Total
Despesas próprias	0,375	3.159,642	3.160,017
Honorários periciais do INSS	-	79,855	79,855
Precatórios	13.596,980	6.649,929	20.246,909
Total	13.597,354	9.889,427	23.486,781
Fonte: Siafi			

Tabela 41 – Movimentação dos créditos recebidos na Setorial Orçamentária do TRF 1ª Região

						Milnoes
Programa	Unidade Orçamentária	Créditos Recebidos	Provisão Concedida TRF1	Destaque e Provisão Concedidos Outros	Total das Concessões	Disponível
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público Federal	34101 - Ministério Público Federal	0,321	-	0,321	0,321	-
Subtotal		0,321	-	0,321	0,321	-
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	0,010	-	0,010	0,010	-
Subtotal		0,010	-	0,010	0,010	-
	10101 - Supremo Tribunal Federal	0,004	0,004	-	0,004	-
0033 - Programa de Gestão e	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.159,642	23,078	3.132,291	3.155,369	4,274
Manutenção do Poder Judiciário	12102 - Tribunal Regional Federal da 1.ª Região	539,373	535,372	1,630	537,002	2,371
	13101 - Justiça Militar	0,040	0,040	-	0,040	-
Subtotal		3.699,059	558,494	3.133,921	3.692,415	6,645
	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	10.510,580	10.509,494	-	10.509,494	1,086
	25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	6.939,556	6.939,554	-	6.939,554	0,002
0901 - Operações Especiais:	22201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	923,065	922,415	-	922,415	0,651
Cumprimento de Sentenças Judiciais	25298 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa	880,404	880,404	-	880,404	-
	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	729,646	729,644	-	729,644	0,002
	Demais UOs	343,513	263,639	79,791	343,430	0,083
Subtotal		20.326,764	20.245,149	79,791	20.324,940	1,824
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12102 - Tribunal Regional Federal da 1.ª Região	0,010	-	-	-	0,010
Subtotal		0,010	-	-	-	0,010
Total		24.026,165	20.803,643	3.214,043	24.017,686	8,479

Fonte: Siafi

Dos créditos orçamentários recebidos na setorial orçamentária (R\$ 24.026,165 milhões), 86,59% foram descentralizados para as UGs executoras do TRF1 (R\$ 20.803,643 milhões), sendo que somente 2,32% destinaram-se às despesas próprias do Tribunal. O restante (84,26%) foi destinado ao pagamento de precatórios, RPVs e respectiva contribuição patronal para o PSSS. Parcela do orçamento de precatórios — registrada na ação orçamentária 00SA - Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal — foi descentralizada para as seções judiciárias da 1.ª Região, para pagamento de honorários periciais (R\$ 79,791 milhões).

Os créditos de precatórios são recebidos mediante destaques diretamente das unidades orçamentárias responsáveis, conforme art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 14.116/2020), após a publicação da Lei Orçamentária Anual. O orçamento para pagamento de RPVs, para o recolhimento da contribuição patronal para o PSSS sobre precatórios e RPVs e para o pagamento de honorários periciais referentes ao INSS é recebido por meio de provisão do Conselho da Justiça Federal, que o recebe por meio de destaque.

A setorial orçamentária recebeu créditos de outros órgãos para ressarcimento de despesas:

- Ministério Público Federal: rateio da despesa pelo compartilhamento do imóvel da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.
- Receita Federal do Brasil: rateio das despesas com água e esgoto do prédio da Subseção Judiciária de Itabuna/BA.
- Supremo Tribunal Federal: recolhimento de taxa de ocupação de imóvel funcional do TRF1.
- Superior Tribunal Militar: ressarcimento da utilização de combustível do TRF1.

Tabela 42 – Execução dos créditos recebidos nas UGs Executoras do TRF 1ª Região

Programa	Unidade Orçamentária	Provisão recebida TRF1	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Despesa liquidada a pagar	Despesa Inscrita em RPNP	Disponível
	10101 - Supremo Tribunal Federal	0,004	0,004	0,004	-	-	-
0033 - Programa de Gestão e	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	23,078	23,000	6,188	0,009	16,803	0,078
Manutenção do Poder Judiciário	12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	535,372	534,086	519,484	0,935	13,666	1,287
	13101 - Justiça Militar	0,040	0,040	0,040	-	-	-
Subtotal		558,494	557,129	525,716	0,944	30,469	1,365
	71103 - Encargos Financeiros da União -Sentenças Judiciais	10.509,494	10.509,494	10.388,742	-	120,752	-
	25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	6.939,554	6.937,484	6.723,353	-	214,130	2,070
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	922,415	922,415	922,415	-	-	-
Judiciais  Judiciais	25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	880,404	880,404	880,404	-	-	-
	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	729,644	729,437	689,400	-	40,036	0,207
	Demais UOs	263,639	263,619	263,619	-	-	-
Subtotal		20.245,149	20.242,852	19.867,933	-	374,919	2,298
Total		20.803,643	20.799,980	20.393,649	0,944	405,387	3,662

Fonte: Siafi

Os créditos provisionados para a UG executora do Tribunal foram consignados, na maioria, na unidade orçamentária específica do TRF1 (12102). A unidade recebeu, ainda, orçamento da UO 12101, da Justiça Federal de 1.º Grau, para atender contratos pagos pelo Tribunal, cujos serviços beneficiam as seções judiciárias vinculadas. Por outro lado, houve descentralização de valores da UO 12102 (TRF1) para seções judiciárias para execução de ações de interesse mútuo, tais como aquisição de equipamentos no projeto PJE (Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico), gerenciado pelo Tribunal.

Em relação a precatórios e RPVs, o registro nas UGs devedoras ocorre apenas em termos patrimoniais, no tocante aos passivos e às variações patrimoniais diminutivas iniciais, impactando o balanço patrimonial dessas unidades. No tocante ao orçamento, a despesa impacta o balanço orçamentário das UGs pagadoras, com correspondência dos passivos e das VPDs transferidos das UGs devedoras para o Tribunal.

As despesas relacionadas a sentenças judiciais transitadas em julgado (R\$ 19.867,933 milhões) representam 97,42% das despesas pagas no Tribunal (R\$ 20.393,649 milhões). As despesas próprias, apenas 2,58% (R\$ 525,716 milhões).

Dos créditos recebidos nas UGs executoras, orçamento para despesas próprias, somente 0,24% deixaram de ser empenhados. O restante (97,76%) foi devidamente empenhado.

Tabela 43 – Despesa liquidada por objeto de gasto

Milhões 2021 AV % Despesas com pessoal, incluindo benefícios, gratificação por encargo de curso e concurso, 443,910 84,29 diárias, indenizações e restituições diversas Locação de mão de obra 43,376 8,24 2,82 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 14,835 2,02 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica 10,637 Despesas de exercícios anteriores 6,374 1,21 Equipamentos e material permanente 4,860 0,92 Material de consumo 1,812 0,34 0,376 0,07 Passagens e despesas com locomoção Outros serviços de terceiros – pessoa física 0,030 0,01 Obras e instalações 0,240 0,05 Serviços de consultoria 0,147 0,03 Obrigações tributárias e contributivas 0,062 0,01 Subtotal (despesas diversas) 82,749 15,71 526,660 100 Total

Fonte: Siafi

Das despesas executadas em 2021, 84,24% foram para pagamento de despesas com magistrados e servidores R\$ 443,633 milhões. Nas despesas diversas, destacam-se as locações de mão de obra, para prestação de serviços de pessoal terceirizado, não caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal do órgão, implicando dizer que tais despesas não comprometem o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 44 – Despesa por modalidade de aplicação

	T7 43		37-1-1						Milhões
Programa Governo	Unidad	le entária	Modali Aplica		2021	Variação	2020	Variação	2019
Controle Externo		Tribunal de Contas da União	90	Aplicações Diretas	0,000		0,000		0,004
	10101	Supremo Tribunal Federal	91	Aplicações Diretas - Operações Internas	0,004		0,000		0,000
Programa de Gestão e	13101	Justiça Militar Tribunal de	90	memas	0,040		0,000		0,000
Manutenção do Poder Judiciário	16101	Justiça do Distrito Federal	90	Aplicações Diretas	0,000		0,061		0,000
	17101	Conselho Nacional de Justiça	90		0,000		0,635		0,000
Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17101	Conselho Nacional de Justiça	90	Aplicações Diretas	0,000		0,000		0,865
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26271	Fundação Universidade de Brasília	90	Aplicações Diretas	0,000		0,000		0,008
Total de Despesa com Créditos Descentralizados		T 4			0,044	-93,74	0,696	-20,61	0,877
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	90	Aplicações Diretas	6,197		12,219	-	26,457
Programa de Gestão e	12102	Tribunal Regional	90	Aplicações Diretas Aplicações	466,889		460,249		380,385
Manutenção do Poder Judiciário	12102	Federal da 1ª Região	91	Diretas - Operações Internas	53,531		51,674		43,320
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12102	Tribunal Regional Federal da 1ª. Região	90	Aplicações Diretas	0,000		0,000		96,945
Subtotal créditos próprios Total		Regido			526,616 <b>526,660</b>	0,47 <b>0,35</b>	524,143 <b>524,839</b>	-4,20% - <b>4,22</b>	547,107 <b>547,984</b>
			Totais	por modalida	de de aplicação	)			
90 – Aplicações diretas					473,125		473,165		504,665
91 – Aplicações diretas – op	oerações	internas			53,535		51,674		43,320
Total					526,660		524,839		547,985

Fonte: Siafi

Nas despesas liquidadas, no período de 2019 a 2021, verifica-se, primeiramente, redução de 4,20% quando comparado 2020 com 2019. Já confrontando as despesas de 2021 com 2020, observa-se acréscimo de 0,35% apenas. Ou seja, no período analisado, em termos gerais, as despesas mantiveram-se no mesmo patamar.

Em outra análise, os dados de 2021 demonstram que 84% ocorreram na modalidade de aplicação direta (90), em pagamentos devidos a terceiros não integrantes do orçamento fiscal e da seguridade da União – OFSS (R\$ 473,125 milhões). Para órgãos pertencentes a esse orçamento, incluindo a RFB, no tocante às contribuições patronais para a previdência (RPPS e RGPS), as apropriações de despesa totalizaram (R\$ 53,535 milhões), representando operações intraorçamentárias. Na consolidação do Balanço Geral da União, essas despesas são excluídas do processo de consolidação, para evitar dupla contagem, visto que são consignadas como receitas no órgão favorecido dos pagamentos/recolhimentos. De onde se conclui que a maior parte dos credores do Tribunal são magistrados, servidores e pessoas jurídicas e físicas em geral, bem como Estados, Municípios e entidades desses entes (não integrantes do OFSS).

De forma geral, a modalidade 91 está relacionada às transações financeiras ocorridas entre órgãos (intraorçamentárias), quando há o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços por um deles, ou quando do pagamento de aluguel, taxas, recolhimento de impostos e contribuições no qual órgãos públicos de um mesmo ente figuram em ambos os polos da relação. Já a modalidade 90 diz respeito aos recursos que são aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de governo.

Em relação aos pagamentos, destacam aqueles referentes a locação de mão de obra (recepcionistas, mensageiros e vigilância), serviços de telecomunicações, comunicação de dados e redes, energia elétrica, bem como as despesas médicas do programa de saúde (Pro-Social).

Tabela 45 – Principais credores pessoas jurídicas

Milhões

Credores	Tipo de Contratação	2021	2020	2019	Total
Prime - Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços - Ltda	Recepcionista e mensageiros - locação de mão de obra	20,563	17,416	-	37,979
G&E Serviços Terceirizados Ltda	Recepcionista e mensageiros - locação de mão de obra	-	1,567	20,005	21,573
G I Empresa de Segurança Eireli	Vigilância - locação de mão de obra	5,929	5,839	8,930	20,698
LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	-	1,234	10,850	12,084
R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado	6,030	4,504	1,055	11,589
Compwire Informática Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	3,854	3,725	3,935	11,515
Lincons Locação de Mão de Obra Eireli - em recuperação	Serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem - locação de mão de obra	-	0,484	10,675	11,159
Neoenergia Distribuição Brasília S/A	Energia elétrica	3,291	2,984	4,317	10,592
Claro S/A	Serviços de telecomunicações, telefonia e comunicação de dados e redes	1,106	1,384	8,024	10,514
Defender Conservação e Limpeza Eireli	Serviços de limpeza, e conservação - locação de mão de obra	4,798	4,246	-	
Centro de Integração Empresa Escola CIEE	Serviços de seleção e contratação de estagiários	1,693	2,195	3,825	
Agroservice Empreiteira Agrícola - Eireli	Vigilância - locação de mão de obra	3,486	3,576	-	
Brascomp - Tecnologia da Informação Eireli	Vigilância - locação de mão de obra	1,395	2,988	2,374	6,758
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Recebimento e entrega, transporte e correspondência agrupada	1,203	1,262	4,250	
Credores do Pro-Social	Despesa médicas	12,348	16,112	14,558	43,018
Demais credores da UG – pessoas jurídicas	Serviços e aquisições diversas	19,211	28,429	40,825	88,465
Total		84,907	97,946	133,623	316,476

Fonte: Siafi

# Nota 21 - Restos a pagar

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação. Os empenhos de RPVs são inscritos nessa modalidade (restos a pagar não processados em liquidação) porque dependem de reconhecimento prévio de passivo na UG devedora e de sua transferência para a UG pagadora do Tribunal.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas mas ainda não liquidadas e,consequentemente, não pagas até o final do exercício.

Tabela 46 – Inscrição de restos a pagar não processados e processados

Milhões **AH %** 2019 2018 2021 2020 2017 Programa de Governo Unidade Orçamentária 2021 - 2020 Justiça Federal de 12101 16,812 0,158 8,829 1,846 2,937 10554,89 Primeiro Grau Programa de Gestão e Manutenção do Poder Tribunal Regional Judiciário 12102 14,601 8,884 14,287 10,813 7,820 64,36 Federal da 1ª Região 9.042 23,116 12,659 Subtotal 31,413 10,557 247,42 Previdência de Inativos e Tribunal Regional 12102 0,002 0,073 Pensionistas da União Federal da 1ª Região Subtotal 0,002 0,073 Controle da Atuação Conselho Nacional Administrativa e Financeira no 17101 0,258 de Justiça Poder Judiciário Subtotal 0,258 Total – despesas próprias 31,413 23,575 12,659 9,042 10,830 247,42 TRF1 Fundo do Regime 25917 Geral de Previdência 214,130 87,530 -30,21306,843 Social Fundo Nacional de 55901 42,958 40,036 15,346 24,146 0,001 -6,80Assistência Social Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Fundo do Regime Judiciais 55902 Geral da Previdência 125,280 0,077 Social - FRGPS Encargos Financeiros da 71103 120,752 113,235 53,158 60,780 0,141 6,64 União - Sentenças **Judiciais** Total – Precatórios e RPVs 374,919 463,036 156,034 210,206 0,220 -19,03% **Total** 406,331 472,077 179,409 222,865 11,050 -13,93

Fonte: Siafi

Foi inscrito, no encerramento do exercício de 2021, o estoque de R\$ 406,331 milhões de restos a pagar (RAP), o que representa redução nominal de R\$ 65,746 bilhões (13,93%) em relação à inscrição ocorrida no exercício de 2020 (R\$ 472,077 milhões).

Dos R\$ 406,331 milhões de RAP inscritos, 0,23% (R\$ 0,944 milhões) são processados e 99,77% (R\$ 405,387 milhões) são não processados.

Os restos a pagar processados são de despesas próprias do TRF1, as quais foram liquidadas, mas não cumpriram os requisitos necessários para a efetivação do pagamento em 2021. Dos restos a pagar não processados, 92,27% são empenhos para pagamento de requisições de pequeno valor do mês de dezembro de 2021, a pagar em janeiro de 2022 (R\$ 374,996 milhões). Apenas 7,73% são de despesas do Tribunal, abrangendo, no entanto, despesas de seções judiciárias, uma vez que inscritos em restos pagar empenhos da UO 12101 (Justiça Federal de 1º Grau). Essas despesas, relacionadas a TI (pontos de função, aquisição de equipamentos e licenças de softwares) foram, inclusive, determinantes para a elevação de R\$ 22,371 milhões, de 2020 para 2021.

Alguns fatores explicam a elevação na inscrição em restos a pagar:

- licitação de serviços de atualização dos projetos da obra do Edifício Sede do Tribunal finalizada em dezembro, o que impediu a execução em 2021;
- aprovações de alterações de crédito orçamentário pelo Congresso Nacional nos meses de novembro e dezembro, reduzindo prazos de execução de serviços contratados, bem como de fornecimento de bens.

Tabela 47 – Evolução dos restos a pagar inscritos no período de 2017 a 2020

Milhões Restos a Restos a Restos a Pagar Restos a Pagar Programa de Governo Unidade Orçamentária **Pagar** Pagar a **Pagos** Cancelados **Inscritos** Pagar Justiça Federal de 12101 13,770 6,266 7,006 0,498 Primeiro Grau Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário Tribunal Regional 12102 41,803 0,698 24,559 16,547 Federal da 1ª Região 30,825 Subtotal 55,574 23,553 1,196 Previdência de Inativos e Tribunal Regional 12102 0,075 0,073 0,002 Pensionistas da União Federal da 1ª Região Subtotal 0,075 0,002 0,073 Controle da Atuação Administrativa Conselho Nacional de 17101 0,258 0,258 e Financeira no Poder Judiciário Justiça Subtotal 0,258 0,258 Total 30,898 1,196 Total das despesas próprias 55,907 23,813 Fundo do Regime 25917 Geral de Previdência 394,373 347,311 47,063 Social Fundo Nacional de 55901 72,618 82,450 9,832 Assistência Social Operações Especiais: Cumprimento Fundo do Regime de Sentenças Judiciais 55902 Geral de Previdência 0,015 125,358 125,343 Social **Encargos Financeiros** da União - Sentenças 178,705 71103 227,314 48,609 **Judiciais** Total de precatórios e RPVs 105,519 829,495 723,976 Total 885,402 785,773 152,886 1,196

Fonte: Siafi

Da análise do estoque de restos a pagar inscritos no período de 2017 a 2020, verifica-se eficiência na sua execução, tendo em vista pagamento de 88,75%. Permanecem pendentes de pagamento apenas R\$ 1,196 (0,14%).

Os empenhos pendentes de liquidação de pagamento são referentes, majoritariamente, a serviços de TI (84,94%). Não há empenhos muito antigos pendentes: 2019 e 2020.

Tabela 48 – Saldo de restos a pagar em dezembro de 2021

Milhões

	Ano de Emissão da NE	Tipo de RP	2021
Locação de mão de obra	2020	RPNP	0,001
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	2019/2020	RPNP	1,016
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	2020	RPNP	0,157
Obras e instalações	2019	RPP	0,022
Total			1,196

Fonte: Siafi

A redução expressiva está associada aos controles desenvolvidos no TRF1, para observância do limite fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, bem como em razão da obrigatoriedade de execução de despesas discricionárias a partir da LDO 2020.

# Nota 22 - Despesas orçamentárias

No exercício de 2021, a despesa orçamentária executada ou empenhada atingiu a importância de R\$ 20.799,980 milhões, representando redução de 12,15% em relação ao exercício de 2020.

No Balanço Financeiro informa as despesas orçamentárias por grupo de fontes. Os recursos das fontes vinculadas são aplicados de acordo com sua destinação legal, enquanto que as fontes de recursos ordinários podem ser utilizadas para qualquer finalidade, ou seja, são os recursos de livre aplicação.

Tabela 49 – Despesas empenhadas por fonte de recursos

Milhões

	2021	2019	AH %	AV %
Recursos ordinários - não vinculados	13.438,432	2.166,680	520,23	64,61
Recursos primários de livre aplicação	13.438,432	2.166,680		
Recursos vinculados à seguridade social (exceto previdência)	5.846,807	2.234,625	161,65	28,11
Receitas de concursos de prognósticos	372,618	-	100	
Recursos destinados às atividades fins da seguridade social	1.361,745	542,851		
Recursos livres da seguridade social	4.112,443	1.691,774		
Recursos vinculados à previdência social (RPPS)	102,476	95,600	7,19	0,49
Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público	37,723	39,842		
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público	64,754	55,758		
Recursos vinculados à previdência social (RGPS)	1.358,772	-		6,53
Recursos vinculados à aplicação em políticas públicas específica	1.358,772	-		
Dívida pública	-	19.169,509	-100	-
Títulos de responsabilidade do tesouro nacional – outras aplicações	-	19.169,509		
Outros recursos vinculados	53,493	11,139	380,23	0,26
Custas judiciais	12,883	10,682		
Outras contribuições sociais	38,743	-		
Recursos próprios primários de livre aplicação	1,867	-		
Taxa multa poder de polícia e multa provisória processo judicial	-	0,457		
Total	20.799,980	23.677,552	-12,15	100

As fontes utilizadas foram derivadas de arrecadação do Tesouro Nacional, recursos de livre de aplicação e recursos vinculados. Não houve execução em fonte de arrecadação própria, considerando que atualmente não há acréscimo no limite de gasto com esse tipo de arrecadação.

As despesas provenientes dos ajustes firmados com o Banco do Brasil e a Caixa para administração dos depósitos de precatórios e requisições de pequeno valor, entre outros, por força da Resolução CJF 727/2021, deixaram de ser arrecadados na fonte 81 – Recursos de convênios. Em 2021, as despesas vinculadas a esses ajustes foram consignadas na fonte de recursos "Recursos primários de livre aplicação", no total de R\$ 43,946 milhões, no plano orçamentário 011 – Gestão de contratos nacionais. Não houve, porém, execução nas UGs do Tribunal.

Tabela 50 – Despesas por unidade gestora

Milhões

	Unidade Gestora	Tipo de Fonte	2021	2020	AH %
090027	TRF 1ª Região	Recursos do	561,296	541,921	3,58
090049	TRF 1ª Região – Precatórios e RPVs	tesouro - exercício corrente exercícios anteriores	20.238,684	23.135,631	-12,52
Total			20.799,980	23.677,552	-12,15

Fonte: Siafi

Em 2021, nota-se redução em 12,15% nos gastos totais, em virtude de redução no montante de precatórios pagos no exercício quando comparado com 2020. Nas despesas próprias do TRF1, houve acréscimo na execução.

Tabela 51 – Despesas e receitas vinculadas ao regime próprio de previdência (RPPS) - 2021 Milhões

						1	viiiioes
		Ação	Governo	Contribuições para o PSSS	Despesas Empenhadas	Diferença Receitas/ Despesas	AV %
00	Recursos primários de livre aplicação	0181	Aposentadorias e pensões civis da União	-	4,200	-	3,94%
56	Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público Contribuição	0181	Aposentadorias e pensões civis	37,929	37,723	0,207	-
69	patronal para o plano de seguridade social do servidor público		da União	51,755	64,754	-13,00	
	•			89,684	102,476	-12,792	96,06
Total				89,684	106,676		100
Fonte:	Siafi						

Em 2021, as despesas com pensionistas e pensionistas vinculados ao RPPS atingiu o montante de R\$ 106,676 milhões. Parte dessas despesas, no total de (R\$ 4,200 milhões), foram pagas com recursos ordinários, fonte 00, refletindo o déficit nas fontes próprias do RPPS. O TRF1 contribuiu para o PSSS com recolhimentos da folha de pagamento no total de R\$ 89,684 milhões, ou seja, sua parcela no déficit do RPPS foi no montante de R\$ 12,792 milhões, quando comparadas receitas com despesas.

Outros recolhimentos ocorreram com recursos de precatórios e RPVs, no total de R\$ 88,281 milhões.

#### Nota 23 - Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício de 2020 foi negativo em R\$ 81,840 milhões e está evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 52 – Apuração do resultado financeiro do exercício de 2021

Milhões

	2021	2020	AH %
Receita orçamentária (I)			
Despesa orçamentária (II)	20.799,980	23.677,552	-12,15
Resultado orçamentário (III=I-II)	(20.799,980)	(23.677,552)	-12,15
Transferências financeiras recebidas (IV)	46.009,960	50.870,086	-9,55
Transferências financeiras concedidas (V)	26.436,522	29.463,839	-10,27
Transferências financeiras líquidas (VI=IV-V)	19.573,438	21.406,247	-8,56
Recebimentos extraorçamentários (VII)	1.646,115	2.498,715	-34,12
Despesas extraorçamentárias (VIII)	501,414	194,685	157,55
Resultado extraorçamentário (IX=VII-VIII)	1.144,701	2.304,031	-50,32
Resultado financeiro do exercício (X=III+VI+IX)	(81,840)	32,726	-350,08

Fonte: Siafi

Em comparação com 2020, verifica-se o aumento das despesas extraorçamentárias (157,55%), principalmente em restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e nos depósitos restituíveis. Essas liquidações resultaram na diminuição do estoque de restos a pagar e no passivo de precatórios de entidades não integrantes do Siafi, em decorrência dos controles empreendidos pelo TRF1.

O resultado orçamentário negativo ocorre porque não há registro de receitas no balanço orçamentário do TRF1, em razão do Princípio da Tesouraria, segundo o qual as receitas são recolhidas à conta única do Tesouro Nacional. Desse modo, as despesas orçamentárias foram custeadas com as transferências financeiras recebidas.

O resultado extraorçamentário positivo deriva da inscrição dos restos a pagar do exercício de 2021, contabilizados nos recebimentos desse grupo para fins de equacionamento do balanço, visto que computados também nas despesas orçamentárias.

Os valores positivos representam, entre outras entradas de recursos, os ingressos financeiros decorrentes de sub-repasses recebidos do Conselho da Justiça Federal. Entre os valores negativos, que representam os desembolsos, destacam-se as concessões de sub-repasses às unidades executoras para pagamento das despesas próprias.

# Nota 24 – Outros ingressos operacionais e geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

A DFC demonstra o fluxo de caixa, permitindo identificar se, em um dado período, o resultado do caixa da empresa foi positivo ou negativo. A avaliação do resultado subsidia decisão dos administradores no sentido de adotar medidas tempestivas para corrigir possíveis desequilíbrios nesse caixa ou identificar a ocorrência de erros e fraudes.

Tabela 53 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação

Milhões 2021 2020 **AH %** Atividades operacionais 1.186,133 1.097,074 81,12 Atividades de investimentos -1.267,973 -1.064,348 19,13 -81.840 -350.08 **Total** 32,726

Fonte: Siafi

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período

No TRF1, em 2021, a geração líquida de caixa foi deficitária em R\$ 81,840 milhões, o que corresponde a redução de 350,08%, em comparação com o ano anterior, observando-se saídas de caixa em volume superior aos ingressos. Isso porque no ano anterior ocorreu o contrário, com resultado positivo. No caso, o indicado é a unidade manter os recursos financeiros necessários ao cumprimento de suas obrigações, sem excessos, de forma a não comprometer o fluxo de caixa da Justiça Federal como um todo. A situação denota necessidade de melhor gerenciamento dos recursos financeiros.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas e concedidas para as unidades executoras, somados aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros.

Os desembolsos dos fluxos de caixa de investimento referem-se às aquisições de bens permanentes, às obras e outros investimentos. O fluxo de caixa negativo nesse item ocorre porque as transferências financeiras recebidas para financiamento dessas despesas (categorias de gastos D e E) são registradas integralmente como ingresso no item de fluxos de caixa das atividades operacionais.

# Nota 25 - Ajuste de exercícios anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem o item dos resultados acumulados do balanço patrimonial, que também é composto pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. As importâncias apresentadas no demonstrativo encontram-se compatíveis com aquelas apresentadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

A conta de ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 2020, o TRF1 encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 84,202 milhões. No exercício de 2021, houve acréscimo líquido de R\$ 187,140 milhões nesse saldo, decorrente do resultado do exercício apurado no Balanço Patrimonial (R\$ 197,452), deduzido dos ajustes de exercícios anteriores.

Os ajustes de exercícios decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo. Houve, ainda, ajuste no passivo de férias para correção de saldos porque o registro mensal no âmbito do TRF1 iniciou-se em 2019. O ajuste foi necessário quando verificado o usufruto de férias ou pagamento de indenizações de períodos anteriores ao ano de 2019.

Tabela 54 – Tipos de ajustes do patrimônio líquido

Milhões

	Débitos	Créditos	Total
Baixa de bens intangíveis	-2,163	-	-2,163
Baixa de bens permanentes e consumo	-0,309	-	-0,309
Incorporação de bens permanentes	-	0,158	0,158
Incorporação de créditos a receber	-	0,101	0,101
Incorporação de passivos	-8,256	-	-8,256
Baixa de passivos	-	0,155	0,155
Total	-10,727	0,414	-10,313

# Precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs

# Registro de passivos e pagamentos

A União, suas autarquias e demais entidades federais são pessoas jurídicas de direito público interno, conforme preconiza o art. 41, incisos I, IV e V, da Lei 10.406/2002, as quais podem vir a ser sentenciadas pelo Poder Judiciário a satisfazer obrigações de natureza pecuniária, em favor de terceiros.

De acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em virtude de sentença judicial se dá por meio da emissão de precatórios, que deverão ser pagos pelo Presidente do Tribunal que proferir a decisão, utilizando-se de recursos orçamentários consignados diretamente ao Poder Judiciário (§ 6°, art. 100, CF/1988).

Anualmente, o TRF1 consolida os precatórios autuados de 2 de julho do ano anterior até 1º de julho do exercício seguinte em banco de dados com os valores a pagar no exercício seguinte e exercícios posteriores, nos casos de precatórios parcelados.

O banco de dados é encaminhado ao Conselho da Justiça Federal para inclusão dos valores a pagar no exercício seguinte (precatórios de curto prazo) na proposta de lei orçamentária para desse exercício, encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Economia, por meio do Siop – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

A relação de débito é encaminhada, ainda, aos demais órgãos envolvidos no processo e para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Cabe ao Conselho da Justiça Federal providenciar a migração do banco de dados de precatórios para o Siafi, de forma a permitir os pagamentos.

De acordo com o Manual Siafi, Macrofunção 02.11.31 – Registro de processos judiciais, o reconhecimento de passivos oriundos de decisões judiciais deve ser efetuado apenas quando a obrigação pertinente satisfizer integralmente o conceito de elemento patrimonial em tela, ou seja, o conceito de passivo prescrito pelo item 5.14 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público - NBC TSP - Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. Assim, em setembro de cada exercício, são efetuados os registros dos passivos de precatórios nas diversas unidades devedoras do Poder Executivo Federal, por intermédio de lançamentos no Siafi efetuados pelo TRF1. Nessa unidade, os passivos são reconhecidos apenas em contas de controles diversos do Plano de Contas da União.

Em setembro também, é realizada estimativa das RPVs a pagar no exercício seguinte, bem como dos recolhimentos da contribuição patronal para o PSSS (Plano de Seguridade Social do Servidor Público), incidente sobre os valores sacados por servidores ativos. A estimativa tem como base os valores incluídos na proposta da Lei Orçamentária do exercício seguinte. Do mesmo modo que os precatórios, as provisões são reconhecidas no Siafi nas UGs devedoras e no TRF1.

Em julho de cada ano também, o TRF1 efetua a consolidação em banco de dados dos precatórios devidos por Estados, Municípios e demais entidades não integrantes do Siafi. Esse banco de dados, portanto, não integra o módulo do Siafi específico de sentenças judiciais e é registrado apenas no TRF 1ª Região em contas de controle.

Convém destacar que o Tribunal de Contas da União, em 2019, ao emitir parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Poder Executivo do exercício de 2018 incluiu na análise as informações dos demais poderes e do Ministério Público, concluindo que havia subavaliação do passivo da União pelo não reconhecimento de obrigações a pagar com precatórios e RPVs cancelados por força da Lei 13.463/2017, considerando a possibilidade de reinclusão de novo ofício requisitório dos credores que assim demandarem.

A partir de 2020, o TRF1 passou, então, a efetuar o reconhecimento de provisões de RPVs e de passivos decorrentes de cancelamentos da Lei 13.463/2017, bem como do passivo contingente, referente aos valores cancelados e ainda não demandados, com base na Nota Técnica SPO/CJF n. 01/2020.

Tabela 55 – Precatórios de entes não integrantes do Siafi – extraorçamentários

Milhões

Entes e entidades devedoras	Valor Transferid o ao TRF1	Pagamentos Realizados em 2021	Saldo a Pagar	Passivo 2022
Estado e Municípios - Pará	11,013	10,966	0,047	364,825
Estado e Municípios - Amapá	22,157	22,112	0,045	130,198
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25,615	25,020	0,595	106,330
Estado e Municípios – Bahia	3,502	3,471	0,031	79,029
Estado e Municípios – Tocantins	2,544	2,544	-	37,260
Estado e Municípios – Maranhão	3,502	3,189	0,313	33,821
Estado e Municípios – Piauí	0,015	0,015	-	26,455
Estado e Municípios – Goiás	2,392	2,392	-	18,405
Estado e Municípios – Amazonas	1,725	1,725	-	16,878
Estado e Municípios - Acre	2,631	2,631	-	8,188
Estado e Municípios - Minas Gerais	14,343	14,155	0,188	7,677
Estado e Municípios – Roraima	0,199	0,130	0,069	7,288
Estado e Municípios - Mato Grosso	1,166	1,086	0,080	3,228
Demais entes	1,455	0,762	0,693	2,748
Total	92,259	90,199	2,060	842,330

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ocorreram após os depósitos efetuados pelos entes e entidades por meio de Guia de Recolhimento da União, em favor do Tribunal. Os pagamentos implicaram a transferência dos valores aos Juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários, no montante de R\$ 90,199 milhões.

Conforme banco de dados apresentado pela Corej, foram efetuados registros de precatórios a receber e a pagar em 2022, no total de R\$ 842,330 milhões.

Tabela 56 – Requisições de pequeno valor – RPVs

Milhões

	UG Executora Responsável	Pagamentos em 2021	Passivos 2022
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	1.056,621	984,498
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	613,020	523,821
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	4.838,269	4.133,225
Total		6.507,910	5.641,544

Fonte: Siafi

De acordo com os §§ 2.º e 3.º do art. 100 da Constituição Federal e art. 17 da Lei 10.259/2001, considera-se Requisição de Pequeno Valor - RPV aquela relativa a crédito cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior a sessenta salários mínimos, se a Fazenda federal for a devedora. Os pagamentos são efetuados no mês subsequente ao de autuação com orçamento recebido do Conselho da Justiça Federal mediante provisão, nas seguintes unidades orçamentárias:

- Benefícios previdenciários: UO 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social FRGPS (UG 513002);
- Benefícios assistenciais: UO 55901 Fundo Nacional de Assistência Social FNAS (UG 330013);
- Remunerações de servidores e ex-servidores civis e militares e outras despesas da União e demais entidades: UO 71103 Encargos financeiros da União sentenças judiciais (UG 170013).

No total pago, incluem-se as RPVs autuadas no mês de dezembro de 2020, no total de R\$ 352,231 milhões, pagas em janeiro de 2021. Entre os favorecidos de RPVs, estão seções judiciárias que emitiram requisições para ressarcimento de honorários periciais pagos antecipadamente na via administrativa.

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2019, atualizada em 11/6/2021, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foi efetuada provisão de valor a pagar em 2022, no total de R\$ 5.641,544 milhões, com base na proposta orçamentária elaborada para esse exercício.

Tabela 57 – Precatórios

Milhões

	UG Executora Responsável	Pagamentos em 2021	Passivos 2022 e seguintes
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	9.352,519	17.312,680
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS	2.144,865	3.132,771
373001	Departamento de Administração Financeira - Incra	922,415	930,344
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM	880,404	274,822
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	109,583	148,177
510002	INSS/DC Setorial Orçamentária	72,748	914,170
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente/Matriz	27,308	110,720
255000	Fundação Nacional de Saúde – DF	26,292	55,789
443032	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21,349	56,755
153062	Universidade Federal de Minas Gerais	11,834	8,522
154040	Fundação Universidade de Brasília - Fub	10,166	18,361
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	8,189	105,046
113802	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	7,414	1,488
Demais uni	Demais unidades gestoras		233,078
Total		13.673,404	23.302,722

Fonte: Siafi

De acordo com o art. 4.º da Resolução CJF-RES-2017/00458, de 4 de outubro de 2017, o pagamento de valores superiores aos limites de RPV é requisitado por meio de precatório, regulados pelo art. 100 da CF/1988, decorrentes de decisões judiciais proferidas em desfavor de órgãos e entidades federais. Os pagamentos são efetuados conforme programação financeira do Conselho da Justiça Federal mediante destaques das unidades devedoras, consignados na unidade orçamentária do Ministério da Economia (precatórios da União) e nas unidades orçamentárias específicas de cada entidade, na ação orçamentária 0005 — Sentenças judiciais transitadas em julgado — precatórios.

O valor de R\$ 13,673,404 milhões representa o valor líquido pago, ou seja, já deduzidas as devoluções ordenadas após os pagamentos originais.

No total pago em 2021, inclui-se valor de 2020, no total de R\$ 80,478 milhões, decorrente de determinação judicial para recomposição de precatório cancelado e recolhido à União, por força da Lei 13.463/2017. Houve, ainda, requisição de precatório cancelado, pago na forma de restituição de receita arrecadada por meio de GRU (R\$ 1,767 milhão), ou seja, sem execução orçamentária.

Em relação aos passivos de precatórios a pagar em 2022 e exercícios seguintes (não reincluídos), foram realizados registros, conforme estabelecido na Nota Técnica SPO/CJF 1/2019, atualizada em 11/6/2021, no total de R\$ 23.302,722 milhões, com base em bancos de dados levantados pela Coordenadoria de Execução Judicial – Corej/TRF1 em julho e dezembro de 2021.

■ Para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs, acessar o portal do TRF1, <u>Processual</u>.

Tabela 58 — Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público federal - PSSS

Milhões

	UG Executora Responsável	Recolhimentos 2021	Passivos 2022
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	88,276	96,786

Fonte: Siafi

A contribuição patronal da União de que trata o art. 8.º da Lei 10.887/2004 é calculada com base nas informações prestadas ao tribunal pela instituição bancária oficial responsável pela retenção na fonte da parcela do PSS do servidor civil ativo, devida em decorrência de saque dos valores relativos a RPVs e precatórios ocorridos no mês anterior.

Em 2021, os recolhimentos de PSSS sobre saques de precatórios e RPVs foram no total de R\$ 88,276 milhões, sendo R\$ 72,857 milhões referentes a precatórios e R\$ 2,957, a RPVs, consignados na ação orçamentária 00G5 — Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para plano de seguridade social do servidor público. As contribuições individuais são recolhidas diretamente pela instituição bancária ao Tesouro Nacional.

Para 2022, foi efetuado provisionamento com previsão de recolhimento de R\$ 96,786 milhões, a título de PSSS patronal de precatórios e RPVs.

# Devoluções / cancelamento de RPVs e precatórios

Após os pagamentos de precatórios e RPVs, isto é, após os depósitos em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, os valores são passíveis de devolução ou cancelamento nas seguintes hipóteses:

- determinação por meio de ordem judicial;
- cancelamento previsto na Lei 13.463/2017, referente a valor que não tenha sido sacado pelo beneficiário e que esteja depositado há mais de dois anos;
- ressarcimento às seções judiciárias, pelo pagamento antecipado de honorários periciais nas ações dos Juizados Especiais Federais (§ 1.º, art. 12, Lei 10.259/2001).

Na primeira situação, as devoluções à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não, são recolhidas ao Erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872/1986. Os cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017 e os ressarcimentos de honorários periciais são sempre recolhidos ao Tesouro Nacional. Neste último caso, as receitas são contabilizadas nas seções judiciárias.

A Lei 13.463/2017 prevê que os precatórios podem ser reincluídos para novo pagamento, mantendo a ordem cronológica do requisitório anterior e a remuneração correspondente a todo o período. Com o pedido de reinclusão é gerada requisição de novo precatório que integra o banco de dados formado em 1º de julho de cada ano, para pagamento no exercício seguinte, após inclusão na lei orçamentária. Há, ainda, a possibilidade de recomposição imediata conforme determinação judicial, que pode ocorrer de duas maneiras: i) descentralização de orçamento específico para novo depósito judicial; ii) restabelecimento do depósito judicial por meio do mecanismo de restituição de receitas arrecadadas mediante GRU.

Tabela 59 – Devoluções de RPVs e precatórios

Milhões

Devoluções / Cancelamentos de Precatórios e RPVs	31/12/2021
Precatórios e RPVs - anulação de despesa do exercício	8,986
Precatórios e RPVs – reposição ao Erário	12,537
Cancelamento de precatórios - Lei 13.463/2017	1.041,251
Cancelamento de RPVs - Lei 13.463/2017	110,245
Ressarcimento de honorários periciais (Lei 10.259/2001)	16,741
Recolhimento ao Tesouro Nacional – receitas diversas	1,347
Total	1.191,107

Desde a entrada em vigor da Lei 13.463/2017 até 31 de dezembro de 2021, foram cancelados R\$ 9.033,266 milhões entre precatórios e RPV, dos quais R\$ 2.061,514 milhões já foram pagos, por meio de reinclusões ou recomposição judicial.

Tabela 60 – Cancelamentos da Lei 13.463/2017

Milhões

		Precatórios	RPVs	Total
	Cancelamentos	6.898,689	979,544	7.878,232
a 2020	Reincluídos pagos	-1.272,437	-82,672	-1.355,109
2017 a	Restabelecidos por determinação judicial	-475,312	-0,023	-475,335
	Saldo em 31/12/2020	5.150,940	896,849	6.047,789
2021	Cancelamentos	1.044,789	110,245	1.155,034
	Reincluídos pagos	-74,074	-47,580	-121,654
	Restabelecidos por determinação judicial	-109,416		-109,416
	Saldo em 31/12/2021	6.012,239	959,514	6.971,753

Fonte: PAe 0087818-46.2021.4.01.8000

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo 0901 – Cumprimento de sentenças judiciais.

Verificam-se receitas líquidas em favor do Tesouro Nacional no valor de R\$ 6.971,753 milhões, após cancelamentos (R\$ 9.033,266 milhões) e pagamentos (R\$ 2.061,513 milhões).

Tabela 61 – Passivo contingente e passivos da Lei 13.463/2017

,	UG Executora Responsável	Passivo Contingente	Provisão de RPVs canceladas	Passivo de precatórios - 2022 e seguintes
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	7.519,779	22,576	549,321
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	-	1,925	0,826
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS	-	12,224	11,192
373001	Departamento de Administração Financeira - Incra	-	-	13,385
510002	INSS/DC Setorial Orçamentária	-	-	3,795
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente/Matriz	-	-	0,242
255000	Fundação Nacional de Saúde – DF	-	-	0,173
153062	Universidade Federal de Minas Gerais	-	-	0,333
154040	Fundação Universidade de Brasília - Fub	-	-	0,885
Demais UGs	3	-		2,849
Total		7.519,779	36,725	583,002

Fonte: Siafi

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2020, atualizada em 24/6/2021, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foram efetuados registros dos seguintes passivos relacionados a precatórios e RPVs cancelados:

- Passivo contingente (R\$ 7.519,779 milhões): corresponde ao saldo de precatórios (R\$ 6.596,967 milhões) e RPVs (R\$ 922,812 milhões), cancelados de 2017 a 2021, que ainda não foram objeto de nova requisição, constituindo-se em receita do Tesouro Nacional até a presente data.
- Provisão para RPVs canceladas (R\$ 36,725 milhões): valor previsto para pagamento em 2022, calculado com base no valor médio de RPVs reincluídas nos três últimos exercícios, incluindo 2021.
- Passivos de precatórios (R\$ 583,002 milhões): corresponde aos precatórios reincluídos previstos para pagamento em 2022 e exercícios seguintes (curto e longo prazo).

#### Glossário

Este glossário, conforme MCASP e glossário do Ministério da Economia, tem como objetivo auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados neste documento.

**Ajustes de exercícios anteriores**. Compreendem os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integrando o subgrupo "Resultados Acumulados".

**Análise horizontal** (**AH**). Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

**Análise vertical (AV).** Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais e qual a sua representação diante da totalidade de um grupo.

Ativo. Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo circulante. Ativo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Ativo não circulante**. Ativo que não é classificado como ativo circulante, como, por exemplo, ativo imobilizado e ativo intangível.

**Ativo realizável a longo prazo**. Compreende bens, direitos, dívida ativa e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

**Atos Potenciais Ativos**. São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

**Atos Potenciais Passivos**. São valores não compreendidos no passivo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira negativa o patrimônio público.

Caixa e equivalentes de caixa. Compreendem o caixa em espécie (dinheiro) e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original.

**Créditos a curto prazo**. Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Créditos Adicionais. Autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Curto prazo. Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Demais obrigações**. Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Despesas orçamentárias.** Fluxos que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, bem como em créditos adicionais, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

**Despesa orçamentária empenhada.** Consiste no valor que o Estado reservou no orçamento para efetuar um pagamento pendente ou não de implemento de condição.

**Despesa orçamentária liquidada**. Consiste no valor que o credor adquire como direito ao produzir um bem ou prestar um serviço, bem como quando do adimplemento de todas as condições necessárias à transferência de recursos pactuados em convênios e instrumentos congêneres.

**Despesa orçamentária paga**. Consiste no valor desembolsado no exercício de referência, em regra, após a regular liquidação.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos. Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito, provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

**Direitos contratuais a executar**. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços para terceiros.

**Dívida ativa**. Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

**Dotação atualizada**. Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

**Dotação inicial**. Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na LOA.

**Estoques**. Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria-prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

**Exploração e venda de bens, serviços e direitos**. Compreendem as receitas auferidas com a exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

Fluxos de caixa. São as entradas e saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Fluxos de caixa das atividades de financiamento. São aqueles que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

Fluxos de caixa das atividades de investimento. São aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos não circulantes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Fluxos de caixa das atividades operacionais. São aqueles referentes às principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento.

**Fornecedores e contas a pagar**. Compreendem as obrigações com fornecedores de matériasprimas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Imobilizado**. Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Impostos, taxas e contribuições de melhoria. São espécies de receitas tributárias as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Intangível**. Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

**Juros**. Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

**Longo prazo**. Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Obrigações contratuais a executar**. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

**Obrigações fiscais**. Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar. Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Outras variações patrimoniais aumentativas**. Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas não incluídas em grupos específicos, tais como: outras receitas correntes; ingressos extraorçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

**Outras variações patrimoniais diminutivas**. Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas em grupos específicos, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

**Pagamentos extraorçamentários**. São aqueles que não constam na LOA, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

**Passivo**. Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivo circulante. Passivo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo não circulante.** Passivo que não é classificado como passivo circulante.

Passivos contingentes. Representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecido no Balanço Patrimonial.

Pessoal e encargos sociais. Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de

previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Precatório**. Processo administrativo que operacionaliza o pagamento judicial feito pela Fazenda Pública à parte vencedora.

**Provisões**. Compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto.

**Recebimentos extraorçamentários**. Compreendem os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário do qual o Estado é mero agente depositário, bem como a inscrição de restos a pagar. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa. Portanto, não integram a LOA.

Receitas orçamentárias. Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumentos por meio dos quais se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro e, geralmente, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, estão previstas na LOA.

**Restos a pagar**. Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Restos a pagar não processados**. Compreendem as despesas empenhadas, mas não liquidadas (e consequentemente não pagas) até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Restos a pagar processados**. Compreendem as despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Resultado financeiro**. Representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

**Resultado orçamentário**. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

**Resultado patrimonial**. Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

**Resultados** acumulados. Subgrupo do "Patrimônio Líquido", formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávit ou déficit acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

**Transferências e delegações concedidas**. Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições

multigovernamentais, a instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), a convênios e ao exterior.

**Transferências e delegações recebidas**. Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo. Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias; material de consumo; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de terceiros; arrendamento mercantil operacional; aluguel; depreciação; e amortização e exaustão.

Valorização e ganhos com ativos e desincorporações de passivos. Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

**Variações patrimoniais aumentativas**. Correspondem a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Vinculação de pagamento. É o processo pelo qual o órgão central de programação financeira controla os pagamentos dentro de cada Fonte de Recurso, vinculando a liberação do recurso financeiro com a respectiva despesa, portanto o recurso financeiro liberado por vinculação estabelecida pelo Órgão Central somente pode ser utilizado para pagamento de despesas relacionadas à vinculação de pagamento correspondente. Tal procedimento aplicase ao pagamento de despesas com fontes do Tesouro Nacional, de acordo com as Categorias de Gastos previamente especificadas. Como exemplo, as seguintes vinculações de pagamento podem ser estabelecidas para a Categoria de Gasto "A - Pessoal e Encargos Sociais": 130 - Pessoal Sentenças Judiciais, 140 - Pessoal Precatórios, 141 - Pessoal Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, 142 - Pessoal Precatórios Descentralizados, 306 - CPSSS Contribuição Patronal Seguridade Servidor Público Federal, 307 - Outros Pagamentos de Pessoal Órgãos Integrantes SIAPE, 308 - Pessoal Contribuição a Previdência Fechada, 309 - Pessoal Requisitado, 310 - Pagamento Pessoal, 311 - INSS EPU Pessoal, 390 - Pessoal Fundo Constitucional do GDF, 551 - Restituição GRU.

**VPD pagas antecipadamente**. Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte ou, até mesmo, depois desse prazo.